

ATA N.º 13/2015:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2015:

No dia dezassete de junho de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Espaço Cultural Multiusos de Águas de Moura (freguesia de Marateca), reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e António Manuel da Silva Braz.

O Sr. Presidente dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição de 1 a 30 de junho do ano em curso, apresentado pela Sra. Vereadora Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues, convocou o Sr. António Manuel da Silva Braz para a substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação (anexo à ata como documento n.º 1).

O Sr. Presidente dá, igualmente, conhecimento que o Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro inicia a sua participação nos trabalhos mais tarde, assinalando-se o facto na altura devida.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito das comemorações do Dia Municipal do Bombeiro 2015

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Bombeiros Mistos de Águas de Moura

PONTO 3 – Proposta de alteração ao PDM de Palmela. Alteração Regulamentar do n.º 2, do art.º 22.º - Espaços Naturais

PONTO 4 – Contas consolidadas 2014

PONTO 5 – 2.ª Revisão ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018

PONTO 6 – Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes intermédios – designação de elementos a integrar os respetivos júris

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro às associações culturais do concelho com formação musical – Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”

PONTO 8 – Autorização para abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas por tempo indeterminado

PONTO 9 – Delimitação da área de reabilitação urbana do Centro Histórico de Palmela

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro às associações culturais do concelho com formação musical

PONTO 11 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. Requerente: ESFERA VERDE – Metalomecânica, Lda.. Processo n.º I-5/96. Local: Olhos de Água

PONTO 12 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. Requerente: CONCREMAT – Prefabricação e Obras Gerais, S.A.. Processo n.º E-24/89. Local: Pinhal Novo

PONTO 13 – Delimitação da área de reabilitação urbana de Pinhal Novo

METODOLOGIA DAS REUNIÕES DESCENTRALIZADAS

O **Sr. Presidente** explica que nas reuniões descentralizadas inverte-se a metodologia de funcionamento para possibilitar o período da Intervenção do público no seu início. Segue-se o Período Antes da Ordem do Dia e a Ordem do Dia.

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 24/2014, da reunião ordinária de 3 de dezembro de 2014.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Braz, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

SEMANA DEDICADA À FREGUESIA DE MARATECA

O **Sr. Presidente** menciona que a presente reunião descentralizada insere-se no âmbito do programa denominado como a '*Semana das Freguesias*'. A semana dedicada à freguesia de Marateca decorre de 15 a 19 de junho.

A Semana é inteiramente dedicada à freguesia de Marateca, dinamizada também com sugestões e propostas da União das Freguesias de Poceirão e Marateca (UFPM). Integra várias visitas e reuniões com forças vivas da freguesia, nomeadamente, empresas, instituições particulares de solidariedade social, escolas, equipamentos de saúde e Movimento Associativo.

Pretende-se, como habitualmente, aferir problemas, debater as soluções para os mesmos, prestar contas de alguns compromissos assumidos e também conhecer e contribuir para a divulgação de projetos que fazem a diferença na vida das comunidades. Ressalva que a Semana não substitui o acompanhamento próximo que o Executivo Municipal mantém com as freguesias e com os agentes locais ao longo de todo ano.

Em termos de programação destaca:

Dia 16 (terça-feira) – Realização de uma reunião de trabalho entre o Executivo Municipal e o Executivo da UFPM, que permitiu fazer o ponto de situação sobre vários projetos em curso ou previstos, avaliar assuntos de gestão corrente do interesse da população, debater as questões relacionadas com o plano de acessibilidade (rebaixamento de passeios e acessos no centro da aldeia), discutir a ampliação do cemitério e assuntos relacionados com o Parque Multiusos que tem tido várias beneficiações promovidas pela UFPM e discussão do apoio por parte da Câmara Municipal ao programa de férias para crianças, promovido pela UFPM, denominado "Poceirão e Marateca Júnior".

Para além disso, dando expressão a um pedido das próprias crianças da freguesia no âmbito do projeto "Eu Participo", informa que aproveitou-se a reunião para lançar o desafio à própria UFPM para que seja possível estender também à freguesia de Marateca um programa de desenvolvimento desportivo que já tem pergaminhos no concelho, nomeadamente, o programa de desenvolvimento do judo. Ambos os Executivos irão procurar trabalhar em conjunto para ver se a partir do próximo ano letivo é possível ter mais essa oferta desportiva a funcionar na freguesia.

O período da tarde foi dedicado às questões da Saúde, e apesar das questões da Saúde e da Educação terem sido recorrentes nos últimos anos, são sempre atuais porque há sempre novas «radiografias» a fazer. Infelizmente, o diagnóstico altera-se pouco e, por isso, procedeu-se à visita às instalações da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Águas de Moura, um edifício que tem falta de pessoal médico e, em particular, de enfermagem.

Sublinha que hoje à tarde rececionou um telefonema do Sr. Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. a propósito de um outro assunto, e

prontamente realçou a necessidade de se fazer um novo ponto de situação das questões da Saúde no concelho.

Alude que são anunciados na televisão mais estagiários, mais médicos e a contratação de mais mil enfermeiros, mas como nada se materializa, pensa que são meras operações de propaganda. Regista que não sendo a freguesia que está mais a descoberto, ainda assim 12% dos utentes inscritos não têm médico de família. Mas, mais preocupante ainda é a inexistência da resposta de enfermagem, fundamental na triagem, nos tratamentos e na aferição de outras situações imprescindíveis no dia a dia da população mais necessitada e idosa.

Foi efetuada uma visita a uma coleção de um particular, entusiasta do modelismo. Trata-se do Sr. Carlos Briz, residente na zona de Vale da Abrunheira, que tem um importante espólio centrado nos comboios, navios e aviões de guerra (desde a Primeira Guerra Mundial), composto por milhares de miniaturas que retratam épocas e espaços geográficos, com recurso a cenários construídos pelo próprio.

A visita visou promover a divulgação da coleção mas, sobretudo, procurar que, no geral, todos os municípios possam protocolar com os serviços educativos e com o Museu Municipal cedências para exposições.

Dia 17 (quarta-feira) – A manhã foi dedicada às atividades económicas. Destaca que existem municípios que desconhecem que Palmela também possui costa (zona do Zambujal) e atividades ligadas ao mundo marinho. Por isso é que Palmela integrou a candidatura de uma iniciativa de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) da Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal (ADREPES) para a zona costeira, conjuntamente com Sesimbra e Setúbal.

Visitou-se a empresa “Ostradamus”, produtora de ostras em aquacultura, situada num espaço concessionado de domínio público marítimo que integra a Herdade do Zambujal. Esse é o maior viveiro de ostras do país, em sistema flutuante, com 50 hectares, e a sua produção exclusivamente para exportação atingiu no corrente ano as cem toneladas. Trata-se de um projeto que emprega onze pessoas e assegura uma cultura de ostras exclusivamente por processos naturais.

Depois, na antiga Escola do Primeiro Ciclo de Cajados, firmou-se com a Cáritas Diocesana de Setúbal, na pessoa do Presidente da Cáritas Portuguesa, o Professor Eugénio da Fonseca, a assinatura do Contrato de Comodato para a instalação naquele edifício do Centro Comunitário de São Pedro de Marateca. Trata-se de um importante espaço de apoio a crianças, jovens, idosos e famílias em situações de maior vulnerabilidade social e económica nessa zona rural, onde, entre outras ações, se desenvolvem também cursos de formação profissional.

Nessa ocasião foi sublinhada pelo Professor Eugénio da Fonseca a importância do trabalho em parceria que o Município tem desenvolvido no domínio da intervenção social que preenche, muitas vezes, graves falhas de respostas da parte da Administração Central.

A manhã terminou com a visita a outro agente económico, uma adega, e no concelho a vitivinicultura é uma atividade de excelência com rótulos reconhecidos internacionalmente. A Adega Celestina e Gomes Lda., no Monte da Agualva, é uma unidade já com uma década de existência e que está a investir fortemente na sua modernização produzindo vinhos tinto, branco e rosé, com serviço de engarrafamento, prestando também esse pequeno serviço a outros produtores locais. Possui apenas 17,5 hectares de vinha, mas naturalmente compra uvas a muitos vitivinicultores da freguesia e da freguesia vizinha, e constitui-se como mais uma adega cuja evolução deve ser acompanhada.

O sublinhado especial, dado que isso em Palmela parece não ser surpresa, tem a ver com a obtenção da certificação do moscatel que foi apresentado na recente edição da Mostra de Vinhos de Fernando Pó, que reforça as boas expectativas que essa adega tem.

Na sequência de uma questão suscitada numa reunião descentralizada no Poceirão, e de acordo com o compromisso assumido (estudar tecnicamente a possibilidade de um prolongamento da rede de saneamento num troço daquela rua, em particular, a parte que integra o perímetro urbano), visitou-se a Rua José dos Santos, onde a Câmara Municipal tem uma técnica a trabalhar no levantamento topográfico.

Houve oportunidade de também constatar uma obra já realizada em Fernando Pó - o asfaltamento da Rua José Francisco Bento, questão suscitada numa reunião do Orçamento Participativo. Trata-se de outro compromisso que foi possível integrar no plano de ação do Município e que, felizmente, está concluído.

A tarde estava dedicada a uma reunião com agentes do Movimento Associativo que trabalham na gestão partilhada do Centro Comunitário de Águas de Moura, mas depois optou-se por adiar a reunião porque não era possível fazer a consensualização do trabalho que estava perspectivado para essa reunião porque muitos faltaram.

Dia 18 (quinta-feira) – Amanhã decorrerá uma reunião na Escola Básica de Águas de Moura, com a Direção da escola, com a Associação de Pais e com o Agrupamento de Escolas. Esse estabelecimento de ensino será, em breve, objeto de uma intervenção de requalificação no espaço de recreio. Pensa que terá sido instalado um toldo nesse estabelecimento de ensino, compromisso assumido em 2014 e que faltava ser desenvolvido no corrente ano, assim como a requalificação do espaço de jogo e recreio (pavimento e colocação de material desportivo).

A requalificação mais profunda da escola que prevê uma ampliação, não que o número de crianças seja em demasia, mas sobretudo porque são necessários outros espaços: apoios educativos, biblioteca, centro de recursos, terá ampliação remodelação e beneficiação da

escola. Trata-se de um projeto mais ousado mas que está integrado numa candidatura e que já tem, pelo menos, 50% do financiamento assegurado ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa.

Dia 19 (sexta-feira) – Nesse dia, o Executivo Municipal volta a reunir com as crianças do “Eu Participo”, iniciativa que tem apresentado excelentes ideias para a dinamização do Centro Comunitário de Águas de Moura (CCAM).

Será dedicado tempo para o atendimento a todos os munícipes que o requeiram, e para realizar uma reunião com a União Social Sol Crescente da Marateca. Não será possível ter essa reunião mais cedo porque estão a participar numa atividade no exterior, pelo que houve a necessidade de reagendar a reunião.

A Semana encerrar-se-á com uma conferência de imprensa às 15h30 no CCAM, onde apresentar-se-á as principais conclusões do trabalho desenvolvido ao longo da Semana.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público, e menciona que, tratando-se de uma reunião ordinária descentralizada, o período que se segue é destinado à sua intervenção. Concede a palavra a quem queira intervir.

Sr. João Manuel Martins dos Santos

Possui uma casa há mais de vinte anos (era o Sr. Faustino o Presidente da Junta de Freguesia), e entraram com uma máquina e partiram os tampões de esgoto. Alega que ainda hoje cheira mal.

Alega que todos os anos vê-se na contingência de ter de cortar canas, apesar do terreno não ser seu. Por exemplo, o ano passado foi multado duas vezes pela Guarda Nacional Republicana por não conseguir colocar o seu carro porque a entrada se encontrava tapada.

Solicita que os contentores do lixo existentes sejam desviados porque, por causa do cheiro, é impossível manter as janelas da sua casa abertas.

Alega que há quinze anos que nada é feito no arruamento onde vive, pese embora pague 1.700 € (mil e setecentos euros) de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Como se não bastasse, quando os esgotos entopem, a sua vizinha do lado parte o muro e faz uma vala de água que acaba por alagar o que é seu. Por exemplo, refere que a sua casa está toda a apodrecer. Apesar dessa situação ser recorrente e ter sido observada pelos responsáveis políticos nunca ninguém fez nada.

Para além disso, pese embora tenha dado autorização para que a Junta de Freguesia possa abrir esgotos, acontece que encontra-se tudo esburacado. Demonstra a sua insatisfação porque pagou milhares de euros para fazer ali a entrada.

Face à intervenção do Município são prestadas as seguintes explicações/esclarecimentos:

- **Em resposta ao Sr. João Manuel Martins dos Santos, o Sr. Presidente** solicita que a Sra. Diretora do Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território (DAGOT) tome nota do número de telefone do senhor para depois ser analisado tecnicamente se existe algum problema com a rede de esgotos e pluvial.

No que respeita a questões de calçada, importa verificar se a manutenção é da competência da Câmara Municipal ou da União das Freguesias de Poceirão e Marateca (UFPM).

Quanto aos contentores eles são colocados no domínio público e a sua localização vai sendo definida, muitas vezes, de acordo com as juntas de freguesia. É evidente que ninguém quer o contentor à sua porta, a não ser nos locais onde cada um guarda o seu lixo e só o coloca a determinadas horas na rua. Acrescenta que a realocação dos contentores pode ser analisada, mas a Câmara Municipal vai pedir sempre parecer à UFPM e a outros moradores e, na maior parte das vezes, é um assunto que nunca é consensual porque uns querem mais para a frente, outros querem mais para trás, outros querem longe da porta e outros querem longe da janela.

Relativamente à higienização dos contentores, regista que no corrente ano estão programadas três lavagens com desinfeção profunda. Logicamente se o lixo for depositado devidamente acondicionado, conforme a legislação e regulamentos em vigor, obstar-se-á a situações desagradáveis.

O Sr. João Santos volta a intervir: alega que ainda hoje apanhou sete garrafas de cerveja e sacos de plástico num terreno que é pertença da Câmara Municipal. Com o vento a situação piora. Já teve o cuidado de sugerir que seja feito um muro ou um gradeamento que impeça a queda dos contentores, mas não deixam fazer, e depois o lixo acaba por acumular-se no seu terreno.

O Sr. Presidente refere que a culpa é também de pessoas menos conscienciosas. Quanto ao facto do lixo se acumular no terreno do senhor, prende-se com o facto de o terreno ser mais baixo, acabando o vento por arrastar as coisas para lá.

Aquando da deslocação para analisar o eventual entupimento ou problema no ramal dos esgotos ou da ligação de pluviais que não estejam em condições, verificar-se-á da possibilidade de implementar alguma medida mitigadora desse problema.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações / Assuntos diversos:

• **Resultados desportivos** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** passa a informar alguns resultados desportivos alcançados por associações/atletas do concelho.

Atletismo

Nos passados dias 13 e 14 de junho, realizou-se o Campeonato Nacional de Clubes em Pista – III Divisão, na Pista do Estádio Municipal de Pombal.

O evento desportivo contou com a presença da Associação Académica Pinhalnovense, tendo alcançado o terceiro lugar na classificação coletiva em Masculinos, com 109 pontos, ficando a três pontos do primeiro Classificado (Clube de Cultura e Desporto de Ribeirão) e a um ponto do segundo classificado (Atlético Clube de Vermoil).

Foram alcançados os seguintes resultados individuais:

1. A Associação Académica Pinhalnovense, Campeã Nacional em 4x400m (André Pereira, César Pedreira, Paulino Caroné e José Fortes);
2. José Fortes, Campeão Nacional nos 800 metros;
3. Pedro Fernandes, Campeão Nacional no Salto em Altura e no Triplo Salto;
4. Pedro Gomes, Campeão Nacional nos 110 metros Barreiras;
5. César Pedreira, Vice-campeão Nacional nos 400 metros;
6. Tiago Morgado, Vice-campeão Nacional nos 400 metros Barreiras;
7. Pedro Gomes, terceiro classificado no Salto em Comprimento;
8. Rodrigo Belo, terceiro classificado nos 200 metros;
9. Rui Maia, terceiro classificado nos 1.500 metros e nos 3.000 metros.

• **Provas desportivas no concelho de Palmela** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** adianta a seguinte informação sobre as provas desportivas no concelho de Palmela:

Campeonato Nacional de Contra Relógio Individual – Masters e Paraciclismo

Vai realizar-se no próximo dia 23 de julho pelas 10 horas, com partida e chegada na Alameda 25 de Abril em Palmela. Essa prova nacional é organizada pela Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal com o apoio da Câmara Municipal de Palmela, estando prevista a participação de cerca de oitenta atletas.

PALMELA RUN 2015

Trata-se de uma prova de *trail* integrada no Programa de Desenvolvimento do Atletismo. Realiza-se no próximo dia 27 de junho, pelas 20 horas, esperando-se mais de quatrocentos participantes.

Alia o circuito urbano com a exploração do centro histórico e a corrida de montanha na Serra do Louro. A prova integra ainda uma caminhada com partida e chegada no Largo de São João, em Palmela.

A prova desportiva é organizada pela Experimenta Natura - Turismo de Natureza e Desportos de Aventura, Lda. e conta com o apoio da Câmara Municipal de Palmela.

Aliando a promoção da prática desportiva à promoção cultural e turística, o percurso da prova proporciona a todos os que a realizam a descoberta da vila e do património natural onde escadas, ruelas, calçadas, património, serra, trilhos e adegas em modo *up and down* fazem parte do cenário definido para essa experiência ao cair da noite.

O PALMELA RUN promete invadir e colorir a vila de Palmela.

• **Sardinhada / Moda Sénior 2015** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** destaca que realiza-se no próximo dia 23 de junho, no Parque Ecológico de Campismo e Caravanismo Vasco da Gama, em Pinhal Novo, mais uma sardinhada/moda sénior 2015 aberta à participação das pessoas de idade maior, de todas as instituições privadas de solidariedade social (IPSS) do concelho.

Essa iniciativa, cuja organização é feita articuladamente entre a Câmara Municipal e as IPSS na área das pessoas de idade maior, ao ter lugar nesse espaço de eleição, onde a natureza acolhe generosamente todos os visitantes, proporciona aos participantes a oportunidade de usufruir de um dia de alegre convívio.

No período da tarde ocorrerá a surpresa do desfile da Moda Sénior, que este ano se juntou à Sardinhada, proporcionando sempre momentos de grande criatividade e animação pelos participantes das IPSS nesse desfile.

Trata-se de um evento muito participado, prevendo-se a presença de cerca de três centenas de pessoas de dez instituições do concelho.

• **Encerramento do CAIC (Centro de Animação Infantil Comunitária) do Lau** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a resposta representada pelo CAIC do Lau configura uma modalidade alternativa da Educação Pré-escolar, que consiste na realização de atividades adequadas ao desenvolvimento de crianças que vivem em zonas urbanas ou suburbanas carenciadas.

No Município de Palmela essa oferta teve início no ano letivo 1997/1998, carecendo de autorização anual de funcionamento por parte do Ministério da Educação e Ciência (MEC),

tornando possível oferecer às famílias esse serviço que gradualmente se tornou semelhante à oferta representada pela Educação Pré-escolar no seu formato/modelo mais “tradicional”.

Atendendo ao facto dessa oferta não se adequar às características do território (zonas urbanas ou suburbanas carenciadas), a referida autorização do MEC foi excecional até ao ano letivo que terminou. Salienta-se que o pedido de autorização para funcionamento foi anualmente solicitado à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) pelo Agrupamento de Escolas, tendo obtido sempre parecer positivo por parte da Câmara Municipal.

A autorização de funcionamento para o ano letivo 2014/15, vertida no Despacho proferido pelo Sr. Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, de 27 de agosto de 2014, refere igualmente a proposta de decisão relativamente à extinção do CAIC do Lau, a partir do ano letivo 2015/16. Apesar disso o MEC não retirou da rede o CAIC do Lau e isso é importante.

Pelo previsível impacto que a decisão de encerramento do CAIC do Lau causará junto das famílias, realizou-se uma reunião com a DGEstE, onde participaram o Agrupamento de Escolas de Palmela e a Câmara Municipal. Nessa reunião, a Câmara propôs o adiamento da decisão de encerramento do CAIC por um ano letivo, possibilitando um processo gradual de adaptação das famílias, garantindo a permanência das crianças que já frequentam a sala de atividades e a preparação da sua reabsorção por parte da rede escolar.

Não obstante a argumentação apresentada pelo Município e pelo Agrupamento de Escolas de Palmela, o MEC decidiu manter a sua decisão, confirmando o encerramento do CAIC do Lau no próximo ano letivo, tendo a mesma sido comunicada ao Agrupamento de Escolas de Palmela e à Câmara Municipal pelo Sr. Delegado Regional de Educação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, em maio de 2015.

Face ao exposto, e por proposta do Agrupamento de Escolas de Palmela, realizou-se uma reunião com os/as pais/mães e encarregados/das de educação das crianças que frequentam o CAIC do Lau e que permanecem em idade de Pré-escolar, no sentido de esclarecer as questões acima referidas, bem como acautelar a continuidade dessas crianças no Pré-escolar em jardins de infância do concelho. Nessa reunião esteve não só a Direção do Agrupamento, a Coordenação da Escola do Lau, a educadora do CAIC do Lau, o Presidente da Junta de Freguesia de Palmela e a própria Câmara Municipal. O MEC não se fez representar.

• **Palmela RUN 2015** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que um dos circuitos passa pela Adegas Xavier Santana, na vila de Palmela, e atravessa as instalações da Cooperativa de Produção Artística, Teatro de Animação "O Bando", C.R.L., associando assim dois parceiros - um agente económico e outro cultural.

A expectativa é que a iniciativa seja uma grande festa do atletismo mas que deixe também retorno económico no território.

Salienta também a parceria com a Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal uma vez que a Casa Mãe da Rota de Vinhos, de onde sairá a prova e onde terminará, estará nesse dia aberta até às 24 horas.

Conclui por referir que o concelho de Palmela é um concelho com uma dinâmica cultural e económica crescente.

• **3.º Festival de Verão de Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que esse festival de música vai decorrer no Parque Venâncio Ribeiro da Costa e que tem atraído ao longo das suas primeiras edições centenas de jovens, contribuindo para a dinamização social, cultural e económica do Centro Histórico da Vila de Palmela.

• **Espetáculo “Rosa-Cão” – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** alude que o Cineteatro S. João, em Palmela, acolhe, nos próximos dias 20 e 21 de junho, às 21h00 e às 16h00, respetivamente, o espetáculo “Rosa Cão”. Trata-se de uma coprodução do Município com a Artemrede - Teatros Associados e que conta com a participação especial de jovens músicos locais da Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, do Conservatório Regional de Palmela e da Sociedade Filarmónica Humanitária.

Esse espetáculo de música e de dança foi pensado, concebido e trabalhado ao longo de dois meses num processo criativo e participado pelos jovens músicos das coletividades centenárias da vila de Palmela.

O espetáculo conta com a direção artística profissional do músico Pedro Gonçalves, dos Dead Combo, e da bailarina e coreógrafa Ainhua Vidal e constitui-se como um processo criativo laboratorial com um estímulo à cooperação, à parceria e à inovação artística entre artistas com diferentes experiências que deixarão nesse espetáculo uma marca de qualidade. Fica em aberto a realização de outras iniciativas similares.

A entrada para o espetáculo é gratuita e os bilhetes podem ser levantados no Cineteatro S. João.

• **Telenovela “Santa Bárbara” – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** sublinha que tiveram início ontem, dia 16 de junho, no Centro Histórico da vila de Palmela, as gravações de “Santa Bárbara”, a nova telenovela a ser transmitida pela TVI – Televisão Independente, S.A. em horário nobre.

Trata-se de uma produção da Plural Entertainment Portugal, S.A. (Plural) para esse canal independente e tem gravações previstas até 6 de fevereiro do próximo ano, em Palmela, na Moita e em Lisboa.

“Santa Bárbara” é uma vila mineira que, entretanto, se desenvolveu e acolhe várias histórias de vida, desde o drama vivido pela personagem principal, interpretada pela atriz Benedita Pereira, aos momentos de boa disposição, protagonizados pelas figuras típicas da vila.

Em Palmela, as filmagens centram-se, em particular, no Largo de S. João, com o Cineteatro S. João a figurar como o Tribunal local e o edifício onde funcionam os Serviços Municipais de Informática e de Qualidade a acolher o Posto da Guarda Nacional Republicana (GNR).

Na sua opinião, trata-se de uma oportunidade privilegiada de promoção, a nível nacional, do concelho de Palmela, das suas paisagens e património, que atrairá, certamente, os espetadores da novela e a Comunicação Social, pelo que o Município apela à compreensão dos munícipes para alguns constrangimentos pontuais que possam verificar-se, nomeadamente, ao nível da circulação de trânsito naquela área.

• **FIG (Festival Internacional de Gigantes) apresentado em Lisboa – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** comunica que a Câmara Municipal e os parceiros Bardoada - O Grupo do Sarrafo, ATA - Acção Teatral Artimanha, Associação Juvenil COI e PIA - Projectos de Intervenção Artística, C.R.L. vão estar em Lisboa amanhã, ao final da tarde, para apresentar publicamente a 8.ª edição do FIG – Festival Internacional de Gigantes.

A apresentação decorrerá na Sala Ogival da ViniPortugal - Associação Interprofissional para a Promoção dos Vinhos Portugueses, situada na ala poente da Praça do Comércio, em Lisboa, e contará com uma arruada pelos gigantes, bombos e gaitas de foles do Bardoada.

Essa apresentação retoma a tradição de “invadir” a Baixa de Lisboa com os cabeçudos e animação, levando o mundo dos gigantes à capital e contribuindo para a divulgação e notoriedade do Festival junto de novos públicos.

Recorda que o FIG decorrerá na vila de Pinhal Novo, entre 3 e 5 de Julho.

Questões apresentadas pelos/as Srs./as Vereadores/as:

• **Destacamento Territorial da GNR de Palmela** – A propósito da telenovela “Santa Bárbara”, a **Sra. Vereadora Natividade Coelho**, espera que o Quartel do Destacamento Territorial de Palmela da Guarda Nacional Republicana (GNR) possa ter alguma visibilidade e que mereça o nome para o qual foi construído.

Quanto ao facto de Palmela ser transformada em aldeia mineira alega que essas misturas fantasiosas não incomodam.

• **Semanas dedicadas às Freguesias do concelho – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** louva a decisão da persistência de manter as reuniões descentralizadas nas cinco freguesias do concelho.

Todavia, constata-se que os/as fregueses/freguesas de Marateca, à semelhança do que acontece nas outras sessões descentralizadas, encontram-se deprimidos pela União das Freguesias de Poceirão e Marateca. Não é por quem está na frente da União de Freguesias, mas efetivamente regista-se um decréscimo de participação.

Na sua opinião, tal facto não deixa de ser significativo e importa refletir sobre ele. Tomar decisões de cima a «régua e esquadro», como foi o caso, tem as suas consequências e pensa que esta será uma delas, o que lamenta.

• **Encerramento do CAIC (Centro de Animação Infantil Comunitária) do Lau – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que o PS considera tardia a informação prestada pelo Sr. Vereador Adilo Costa relativamente ao encerramento do CAIC do Lau.

Na sua opinião, o assunto merece alguma reflexão, não só pelo histórico mas também pela importância que o mesmo tem. O PS tomou conhecimento do encerramento do CAIC do Lau através do Abaixo-Assinado que foi reencaminhado, via Assembleia da República, e que foi assinado por cem pessoas. Nesse documento lê-se:

"Exmos Senhores,

*Na qualidade de Encarregados de Educação das crianças a frequentar o Jardim-escola (Vulgo Pré-Escola) na Escola Primária do Lau, solicitamos a vossa força, união e solidariedade para com o problema que estamos a enfrentar neste momento: **Encerrar o ensino pré-escolar na localidade do Lau.***

As crianças da nossa localidade com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos vão ser deslocadas para outras localidades (onde quer que tenham vaga, se as houver).

As raízes já construídas neste estabelecimento de ensino, nesta sua terra perder-se-ão. A razão? Os pais e os Encarregados de Educação desconhecem os motivos para tirarem as nossas crianças da nossa terra, e que só se pode compreender por razões de secretária burocráticas.

***A escola Primária do Lau tem todas as condições necessárias** para continuar a receber as nossas crianças no ensino pré-Escolar e primário, desde o capital humano às condições físicas da própria escola e tem a mais-valia da grande proximidade e familiaridade entre os envolvidos directamente na Educação destas crianças, como é próprio do espírito das terras pequenas e de província.*

Sublinhe-se que existe a possibilidade real do fecho total desta escola para todas as crianças (incluindo a primária) - Mais uma escola encerrada!

POR FAVOR, ajudem-nos a fazer pressão junto da Câmara Municipal de Palmela e do Ministério da Educação, e de todos aqueles que decidem o futuro das nossas crianças desta forma desprendida e alheia de emoções e valores, que tanto nos esforçamos para lhes transmitir; a fim de evitar tirar as crianças do seu meio, e mais uma vez, retirar competências às pequenas localidades em prol dos grandes centros urbanos.

Acreditem que os nossos pequeninos vos serão eternamente gratos e, quando adultos, terão orgulho de pertencer a esta terra e a estas gentes! Estamos ao dispor para vos mostrar as instalações do ensino Pré-Escolar e apresentar-vos os protagonistas desta carta se acharem oportuno.

Antecipadamente gratos pelo tempo despendido por V/Exas, ficamos na expectativa de ser contactados.

Com os melhores cumprimentos... [assinado por] Encarregados de Educação/ Pais/ Familiares/ moradores do Lau."

No país, quem tem um CAIC bate-se por ele porque se trata de uma modalidade de Pré-escolar que quem a tem pretende manter. Sabe-se que, e a isso o PS não é alheio porque também participou no encerramento de escolas, o CAIC do Lau tem sido mantido anualmente exatamente pelo reconhecimento da realidade do território de Palmela. A extensão e as particularidades do território devem servir não só para ser motivo de orgulho, mas também para que o Executivo Municipal se bata por Palmela não só em algumas situações, mas em todas.

Alude que em muitas reuniões de Câmara, o Executivo Municipal tem demonstrado de forma unanime a sua indignação perante o encerramento de serviços públicos e o desinvestimento que é feito nas pessoas em termos de equipamentos. Pessoalmente, não pode indignar-se numa reunião de Câmara contra o encerramento/retirada de um serviço e a consequente retirada de respostas e, na semana seguinte, aceitar pacificamente e limitar-se a informar os beneficiários de que o serviço encerrou.

Conhece a legislação e sabe que o Sr. Presidente ficou um pouco irritado pelo facto de ter lido o Abaixo-Assinado, mas estranhou que essa questão não tivesse merecido uma Moção da Maioria em Exercício. O PS tomou conhecimento do conteúdo do Abaixo-Assinado, há quinze dias, via Parlamento e diligenciou no sentido de reunir com os signatários.

Aproveita para solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Onde é que essas crianças vão ser acolhidas;
2. Se a Maioria em Exercício considera aceitável que, não existindo uma cobertura de rede dos três aos cinco anos no concelho, se feche uma sala de Pré-escolar/CAIC;

3. Por que razão é que o processo só veio à liça após um Abaixo-Assinado, quando amiúde tem sido demonstrada indignação perante a eminência de encerramentos de serviços - não compreende porque é que o assunto não mereceu atempadamente uma posição por parte dos órgãos municipais.

Na dita reunião a que o Sr. Vereador Adilo Costa aludiu terá havido aconselhamentos para as crianças se deslocarem para o Jardim de Infância de Lagameças, mas isso vale o que vale porque ainda não se conhecem inscrições. Também pode dar-se o caso de não haver as duas salas.

Para além disso, de acordo com as regras de inscrição no Pré-escolar o que prevalece é a idade e não o local de residência, mas isso poderá representar, quer para as crianças que frequentam essa modalidade, quer para as/os mães/pais, quilómetros acrescidos.

A sua indignação é contra a aceitação passiva da situação e, considerando que não houve qualquer anúncio no país de encerramento de modalidades, gostava de conhecer como é que o processo decorreu no corrente ano dado que, conforme referenciado pelo Sr. Vereador Adilo Costa, o assunto foi tratado o ano passado.

Considera inaceitável que as pessoas sejam confrontadas em maio perante uma decisão dessa natureza, pois está em causa a vida e rotinas familiares. Reafirma que não compreende a dualidade relativamente a decisões erradas.

A posição do PS relativamente ao Agrupamento também será sublinhada, e de novo, a uma promessa da Maioria em Exercício registada na ata de Reunião de Câmara de 03/12/2014: a questão dos horários de funcionamento da componente de apoio à família terminar às 17:30 horas. Por si só esse facto pode ser prejudicial para algumas famílias, mas também não se pode transformar o acolhimento de crianças como de "*armazéns*" se tratassem (conforme expressão empregada pelo Sr. Presidente), argumento que o PS também acompanha. Todavia, tal como mencionado na lei-quadro e como previsto na própria portaria, anualmente o funcionamento dos jardins de infância e o horário são acordados com as famílias.

Nessa mesma ocasião, o Sr. Vereador Adilo Costa e o Sr. Presidente mencionaram que *'haveria no território, numa zona rural, uma experiência que podia transformar a realidade do concelho relativamente a essa extensão'*.

Quanto à questão que apresentou na altura, afirmou o Sr. Presidente que a mesma *'era pertinente e que a Autarquia procuraria encontrar uma solução para vigorar já no próximo ano letivo.'*

Pelo exposto, solicita um ponto de situação e questiona se está previsto que essas respostas também não encerrem dois meses e meio no ano, porque não há nenhuma família que tenha dois meses e meio de férias.

Destaca que os jardins-de-infância da rede pública fazem parte de um serviço público gerido pela Câmara. Não sendo uma situação inovadora, pois como o Sr. Presidente afirma tudo já foi inventado, mas em Palmela podem-se colher exemplos. Alega que essa situação também é altamente dissuasora para as inscrições nas zonas rurais e nos locais em que existe o Pré-escolar e inibe as pessoas de inscreverem as crianças pois têm que contar com um horário até às 17:30 horas e com dois meses e meio de encerramento.

• **Reprodução da gravação das reuniões de Câmara no *síte* do Município de Palmela**

– O **Sr. Vereador Pedro Taleço** lamenta não poder cumprimentar quem está a acompanhar a reunião em casa.

A propósito dessa impossibilidade, relembra que trata-se de um problema técnico já detetado na reunião passada e que coloca em causa um instrumento importante de partilha. É certo que poucas são as pessoas que acompanham os trabalhos em direto, mas a culpa é do horário a que ocorrem as reuniões de Câmara. Todavia, muitas são aquelas que o fazem em diferido.

Reforça essa questão porque considera incompreensível que tenham decorrido quinze dias para resolver esse problema técnico e o mesmo persista.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

_ **Encerramento do CAIC (Centro de Animação Infantil Comunitária) do Lau** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho). Sobre esta matéria intervêm:

O **Sr. Presidente** solicita que o Sr. Vereador Adilo Costa preste os devidos esclarecimentos sobre a questão do CAIC do Lau e que faça o enquadramento também sobre a questão do Pré-escolar, do número de crianças, do prolongamento do horário da componente de apoio à família e se há essa solicitação por parte das famílias. Sublinha que não vale a pena, por vezes, fazer-se passar a ideia de que há mais, ou menos, população nas escolas do concelho por via dessas experiências, porque, infelizmente, essas experiências têm sido feitas e os resultados não melhoraram porque efetivamente há zonas onde não há crianças. O que se constata é que há concelhos que procuram as escolas do concelho de Palmela, nomeadamente, Aires.

Aproveita e questiona se alguém põe em dúvida que o Jardim de Infância da Lagoa do Calvo não seja uma boa resposta. Naturalmente, as crianças de Vendas Novas não vêm para a Lagoa do Calvo. O problema é que junto dos grandes centros urbanos, infelizmente, o que impera é a idade das crianças, e, pese embora não haja rotura em Palmela, o que se verifica é que o Município está a investir em escolas para receber crianças de outros concelhos.

Teme que no corrente ano o número de crianças seja insuficiente e que, por causa disso, alguns professores fiquem no desemprego. Mas essa é uma outra questão. Da sua parte considera que já deu o seu contributo e aguarda que a população no concelho de Palmela continue a crescer.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** alega que já houve oportunidade, numa reunião de Câmara anterior, de abordar a questão dos horários dilatados na Lagoa do Calvo, do Vale da Vila e dos Olhos de Água. Após uma avaliação pelos serviços e na sequência de reuniões (com as educadoras, com as coordenadoras das escolas e com as direções dos agrupamentos) foi proposto pela Câmara a dilatação dos horários. É dessa discussão que vão sendo construídos modelos que gradualmente vão sendo alterados.

Está a ser ponderado o alargamento dos projetos-piloto, se bem que os resultados sejam contraditórios, pois, se tem havido sucesso, o inverso também é uma realidade. A necessidade do alargamento é analisada consoante os pedidos efetuados nesse sentido. A Câmara não tem uma visão estática e está disponível, mas isso mexe muito com os Agrupamentos de Escolas e essa organização depende também deles.

Uma das coisas que a Câmara está a tentar acertar com os Agrupamentos é o alargamento do Pré-escolar até final de julho. Já há muito tempo que tem estado a ocorrer essa discussão no sentido dos Agrupamentos poderem acolher esse alargamento, tanto mais que é uma realidade em diversos concelhos da Península de Setúbal. É necessário algum esforço porque não está envolvido apenas as crianças, mas também educadoras e auxiliares de ação educativa.

Quanto ao Centro de Animação Infantil Comunitária (CAIC) do Lau

A informação não foi tardia, pois houve o cuidado de levar esse assunto ao Conselho Municipal de Educação de Palmela (CMEP). Apesar de a iniciativa ser do Agrupamento de Escolas, o Município afirmou que não faria nada sem auscultar os/as pais/mães. Essa reunião ocorreu no dia quatro de junho, sendo que hoje é dia dezassete desse mesmo mês.

As assinaturas que constam no Abaixo-Assinado são muito respeitáveis e é perfeitamente legítimo que a população do Lau se una e defenda os seus interesses. Aquando da reunião com as/os mães/pais, muitos deles pensavam que a escola ia encerrar, aliás é isso que consta no Abaixo-Assinado pois logo no "Assunto" lê-se: *"Encerramento do Jardim Escola, Ensino Pré-Escolar do Lau-Algeruz (agrupamento de escolas de Palmela)"*.

Acontece que a escola tem duas salas de aula e tem, infelizmente, um espaço que não corresponde às regras do Pré-Escolar, uma vez que não possui área suficiente; falta uma sala polivalente com cerca de cinquenta metros quadrados. O Município tem que obedecer a um conjunto de regras. Não quer isso dizer que esteja de acordo, aliás, em sede própria isso ficou claro.

A forma como o CAIC do Lau nasceu é quase contemporânea com o crescimento do próprio Pré-Escolar mas por razões diferentes e, felizmente, foi sobrevivendo. Quanto ao Despacho de 2014, a Câmara não o rececionou, porque o Ministério da Educação e Ciência despacha para o Agrupamento de Escolas. Só este ano é que o Município tomou conhecimento que no mesmo Despacho vinha deferido 2014/2015, mas indeferido o ano escolar seguinte. O Município está à vontade porque na própria rede aparece a possibilidade de candidatar-se ao lugar do CAIC do Lau. Todos os intervenientes estão de boa-fé e acredita que vai haver crianças.

Acrescenta que o Despacho de indeferimento do Sr. Secretário de Estado para o ano letivo 2015/2016, socorre-se da questão das dimensões e dos condicionamentos às próprias características de um CAIC. Todavia, esse argumento é falho porque se ao longo de tantos anos funcionou, não é motivo para que não pudesse continuar a funcionar.

Quanto à colocação dessas crianças em outro jardim de infância, importa informar que podem ser colocadas ou em Aires, ou em Lagameças, ou em Vale da Vila, se bem que a maior parte solicitava Aires. Refere que o CAIC do Lau tem dado muito jeito ao Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela porque descongestiona Aires.

Quanto ao número de crianças informa que estão inscritas nove provenientes de Aires, do Padre Nabeto, de Palmela, de Setúbal, de Brejos do Assa e do Lau. Ressalva que o facto de as crianças residirem junto da escola não é, por si só, condição para entrarem no Pré-Escolar dessa escola. Uma criança proveniente de Setúbal ou Barreiro pode ter preferência devido à idade.

Considera que o mal, muitas vezes, está na formulação de regras e resoluções. Recorda que a possibilidade da Rede Escolar ser encerrada tornou-se uma realidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010 que veio atingir o Primeiro Ciclo do Ensino Básico quando determinou que devem funcionar com pelo menos vinte e um alunos e que até ao final do ano letivo de 2010/2011 todo o processo de encerramento teria de estar concluído e até 31/08/2010 deveria encerrar as escolas relativamente às quais já foi determinado o seu encerramento.

Termina por mencionar que compreende os/as pais/mães e os/as avôs/avós que subscreveram o Abaixo-Assinado.

Entrada na reunião de um Vereador

Nesta altura, a reunião começa a ser participada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro.

Continuidade das intervenções sobre o **Encerramento do CAIC (Centro de Animação Infantil Comunitária) do Lau** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho).

Intervêm:

O **Sr. Presidente** sublinha que o Município de Palmela manifestou-se contra o encerramento do Centro de Animação Infantil Comunitária (CAIC) do Lau, aliás, numa reunião ocorrida com o anterior Delegado Regional da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) sobre equipamentos educativos teve a oportunidade de manifestar a oposição do Município.

Na altura foi transmitido o seguinte: *'Olhe que vocês andam todos os anos a ter o privilégio de continuar com o CAIC a funcionar, mas isto está determinado há muitos anos que é para encerrar.'* Provavelmente esse encerramento estava previsto desde 2010.

Considera justo o Abaixo-Assinado no que às condições do equipamento educativo diz respeito. Trata-se de uma escola de Plano dos Centenários que foi remodelada e tem condições. Por isso, ainda bem que isso é realçado, pois já assistiu a outros «filmes» em que, até por outras razões tentou dizer-se que as escolas fecham porque não têm condições.

Como já referido pelo Sr. Vereador Adilo Costa, um dos requisitos hoje é ter a sala polivalente com um mínimo de área – trata-se de uma sala para expressão físico-motora e para outras atividades de animação -, mas a verdade é que isso não tem sido impeditivo da formação integral daquelas crianças e jovens.

Quanto a outros aspetos, nomeadamente de demografia, há que analisar isso com alguma seriedade. A legislação permite que, pese embora as crianças residam ao lado dos equipamentos, podem ser colocadas em equipamentos que fiquem situados junto aos locais de trabalho das/dos mães/pais, desde que as crianças tenham idade para isso - o fator idade é o que prevalece. Assim sendo, não é possível perceber muito bem o funcionamento da rede e, infelizmente, constata-se um decréscimo acentuado de dezasseis para nove intenções. Todavia, é necessário aguardar para ver como as crianças vão ser distribuídas pela rede existente.

Relativamente ao Abaixo-Assinado sublinha que o mesmo foi rececionado também por outros Grupos Parlamentares e que ele próprio, na qualidade de Presidente da Câmara também o rececionou e solicitou o agendamento de uma reunião. No âmbito dessa reunião, foi transmitida a posição do Município e os subscritores do Abaixo-Assinado terão uma resposta (que não difere muito da explicação que o Sr. Vereador Adilo Costa já apresentou) ainda no decurso da presente semana.

Do ponto de vista técnico, é certo que as crianças terão instalações em todas as valências noutros equipamentos, mas ainda assim acredita que elas ficariam bem no Lau.

Informa que a Sra. Vereadora Adília Candeias, na qualidade de Vice-Presidente e em sua representação, vai estar presente, na próxima segunda-feira, num ato público com o Sr. Ministro da Educação e Ciência e será entregue um dossiê com três assuntos, a saber:

- Pavilhão da Escola Secundária de Palmela;
- Pavilhão da Escola José Saramago de Poceirão e possibilidade de extensão de resposta ao 10.º ano de escolaridade;
- CAIC do Lau.

Por último, declara que estranha que o PS não tenha trazido uma Moção e lamenta que não o tenha feito, pois nessa altura iria ficar expresso o sentido de voto da Maioria em Exercício sobre a matéria em apreço.

Todavia, na sequência da reunião ocorrida com os subscritores do Abaixo-Assinado ficou claro que mais de metade das pessoas estavam preocupadas não com o CIAC do Lau, mas com o encerramento da escola. Acontece que alguém passou erradamente a ideia de que a escola ia encerrar.

No plano político-partidário tem realçado o facto de o PS, enquanto Governo, ter aberto a porta a estes encerramentos, sob pena de depois outros Governos poderem vir a escancará-la. Naturalmente poderá haver diferenças, mas acontece que a política nunca é assim tão diferente, se bem que existam diferenças substanciais entre as palavras e os atos e, em particular, quando se encontram no poder.

Lamenta que o Executivo Municipal tenha conhecimento do processo de encerramento através do agrupamento, mas ainda assim o Município continuará, no plano político, a manifestar a sua posição. A escola do Lau tem todas as condições para manter nem que sejam nove, dez ou onze alunos, se bem que há quem defenda que têm que ser pelo menos vinte e um.

Quanto aos prolongamentos

O Município é sensível a essa questão e tem sido analisado responsavelmente. Foi implementada a experiência na Lagoa do Calvo e, infelizmente, apesar do esforço feito, o número de crianças não aumentou.

O compromisso da Maioria em Exercício é ir construindo soluções onde elas forem necessárias e desde que reivindicadas pelos/pelas pais/mães, ou encarregados/as de educação ou agrupamentos. Havendo necessidade desse prolongamento, procurar-se-á construir a solução com quem trabalha no terreno e nos locais onde houver real necessidade. Porém, há que ser aferido a capacidade de resposta dos profissionais e das valências.

Como exemplo, realça que na escola frequentada pelo seu filho, a generalidade das/dos mães/pais não pretende ter os/as filhos/filhas no Pré-Escolar para lá do dia doze de julho. Quase que não se justifica abrir a porta, a não ser para proceder a limpezas e manutenção. Por aí se comprova que as necessidades variam de local para local.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** sublinha que o encerramento de escolas virou moda no Governo de José Sócrates e consubstancia essa afirmação com o número de escolas que foram encerradas: 3.211.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** solicita o uso da palavra para jocosamente mencionar que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha deveria inscrever-se no movimento da Covilhã de apoio a José Sócrates, pois está sempre a trazê-lo à liça.

Acrescenta que percebe que pertencendo o Sr. Presidente a um partido habituado a ter as portas cerradas, faça confusão que haja partidos que gostam de abrir portas. Efetivamente o abrir de portas tem esses problemas, pois podem entrar coisas más. Não obstante, em ordem de transparência e democraticidade apraz-lhe que seja colocada num partido que abre portas.

Realça positivamente a posição adotada pela Maioria em Exercício de continuar a lutar pelo Centro de Animação Infantil Comunitária (CAIC) do Lau, pois pelo que lhe foi transmitido na reunião que teve, havia pais/mães que não iriam inscrever as crianças em mais lado nenhum. Pessoalmente considera que dezasseis é um número adequado, aliás, é o número que tem sido alcançado até agora.

Quanto à postura adotada pela Direção do Agrupamento considera que não pode ter este tipo de comportamento relativamente à rede, nem é admissível que só a quatro de junho as/os mães/pais tenham conhecimento de uma decisão desse teor. A Direção do Agrupamento não pode ser detentora dessa informação e não diligenciar no sentido de a disponibilizar, tanto mais que uma grande parte do serviço no terreno é assegurado, não pelo Agrupamento, mas pelos meios que são disponibilizados pela Câmara Municipal. Pelo exposto considera que devem ser pedidas responsabilidades à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), mas também à Direção do Agrupamento.

Relativamente à colocação das crianças apraz-lhe saber que tudo está a ser programado. Propõe que, havendo essa possibilidade, fosse realizada uma nova reunião com os/as pais/mães ou, em alternativa, se elaborasse uma comunicação escrita informando-os(as) sobre a posição do Município e quais as alternativas existentes para o acolhimento das crianças. Se existem alternativas em termos de rede, considera que as mesmas devem ser publicitadas pois constatou que existem pais e mães em desespero sem saber o que fazer.

Presentemente está em completa solidariedade, pelo que se regozija com o facto de o Sr. Presidente demonstrar abertura para continuar a ter essa resposta informal, que no fundo é uma modalidade de Pré-Escolar. Trata-se de algo muito positivo e considera que as crianças não devem ser utilizadas como arma de arremesso político. Considera que o principal objetivo deve ser, nas questões que podem ser motivo de união, alcançar soluções e não ficar prisioneiro de uma situação que sempre foi acolhida e que agora não o é, não obstante, a existência de necessidades dentro da freguesia.

Quanto aos prolongamentos

Considera que o Sr. Presidente coloca bem a questão e pergunta se tem conhecimento em que termos são realizadas as reuniões de início de ano letivo no Pré-Escolar. Pergunta se as pessoas são informadas de que termina às 17h30 ou se é avaliada a real necessidade das famílias.

Tem conhecimento de casos em que as direções dos agrupamentos são confrontadas com falta de pessoal e têm problemas graves na gestão de pessoal e os alargamentos de horários são mal vistos exatamente por isso. Está convicta de que o Sr. Vereador Adilo Costa tem conhecimento disso, pelo que essa questão tem que ser abordada no início do ano de outra maneira, pois em alguns agrupamentos existe essa necessidade por parte das famílias. Como exemplo destaca que em Aires e em Pinhal Novo, locais que têm associações de pais e onde é praticado o prolongamento de horário para além das 17h30, existem listas de espera de cem, duzentas e mais de duzentas crianças.

O **Sr. Presidente** refere que esse é um assunto que é gerido pelas associações de pais, todavia, diligenciará no sentido de confirmar os dados apresentados.

Sublinha que talvez a Sra. Vereadora Natividade Coelho não tenha percebido a explicação que o Sr. Vereador Adilo Costa apresentou no Período Antes da Ordem do Dia, quando procurou enquadrar o problema. Acontece que em abril ocorreu uma reunião na Direção-Geral, que contou com a representação do Município e do Agrupamento. Foi nessa altura que se tomou conhecimento da decisão, sendo que o Município manifestou a sua oposição. Posto isso, o assunto ficou para análise. Posteriormente, quer o Município, quer o Agrupamento, rececionaram um ofício a meio de maio com o seguinte teor: *'Estivemos a analisar a situação e isto não se justifica porque não tem as condições que devia ter segundo aquilo que é defendido para o Pré-Escolar. Preparem-se para tratar da transferência das crianças.'*

Portanto, não corresponde à verdade que as/os mães/pais só tenham tido conhecimento dessa situação no dia quatro de junho. Prova disso mesmo é o Abaixo-Assinado, pois ele deu entrada nos serviços da Câmara Municipal a dois de junho. A verdade é que os/as pais/mães tiveram conhecimento dessa informação na última quinzena de maio.

No dia quatro de junho, a Autarquia promoveu a reunião, que só não aconteceu mais cedo porque até dia um de junho houve uma atividade intensíssima, sendo que, foi também feriado municipal. Na reunião houve o cuidado de expor as razões do Município e assegurou-se o que o Executivo Municipal estava disponível para fazer em alternativa. Do ponto de vista político considera que faz falta e isso foi dito na altura e na instância própria.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** questiona se pode ter acesso ao ofício recebido do Ministério da Educação e Ciência.

_ Reprodução da gravação das reuniões de Câmara no *síte* do Município de Palmela
(Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** refere que a questão apresentada é muito pertinente, mas que ainda assim há que desdramatizar. Trata-se de um hábito saudável que o Município implementou e que está à frente de muitos municípios de grande dimensão, alguns dos quais capitais de distrito.

Acontece que, por vezes, a vontade é superior à capacidade. Trata-se efetivamente de uma questão técnica advinda da mudança do sítio de *internet*, mas também de uma questão de *software* que não pode precisar de momento.

Contudo, garante que está a ser feito um esforço no sentido de repor a gravação e a transmissão das reuniões de Câmara e espera que essa alteração venha a permitir que mais pessoas possam acompanhar as reuniões, pois o sistema ia abaixo quando o número de utilizadores era mais elevado.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco e Sra. Chefe da Divisão da Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 03.06.2015 a 16.06.2015.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 02.06.2015 a 12.06.2015.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 03.06.2015 a 16.06.2015, no valor de 1.833.232,72 € (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e dois euros e setenta e dois cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 16.06.2015, apresenta um saldo de 7.513.798,43 € (sete milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e noventa e oito euros e quarenta e três cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 6.662.810,43 € (seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dez euros e quarenta e três cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 850.988,00 € (oitocentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e oito euros).

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Saída da reunião de um Vereador

Nesta altura, o Sr. Vereador António Manuel da Silva Braz ausenta-se da reunião.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas simultaneamente as seguintes propostas (Pontos 1 e 2):

PONTO 1 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito das comemorações do Dia Municipal do Bombeiro 2015.

PROPOSTA N.º SMPC 01_13-15:

«Este ano, entre 4 e 24 de maio, decorreram as Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, cujo programa central foi assumido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura, cumprindo assim o sistema de rotatividade em vigor.

Para o presente ano ficou acordado entre a Câmara Municipal e as Associações de Bombeiros do Concelho o financiamento dos encargos, relativos à alimentação, decorrentes dos eventos, cuja organização foi da responsabilidade das Associações em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

Face ao exposto, **propõe-se:**

1. Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Bombeiros Mistos de Águas de Moura no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), destinado a financiar encargos assumidos com a realização da edição deste ano das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro.»

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Bombeiros Mistos de Águas de Moura.

PROPOSTA N.º SMPC 02_13-15:

«A Câmara Municipal de Palmela foi pioneira no estabelecimento de parcerias com as Associações de Bombeiros do Concelho, instituindo uma forma de relacionamento rigorosa e transparente, concedendo apoios que vêm permitindo garantir às mesmas, e às populações do Concelho, níveis de prontidão operacional e segurança, consentâneas com as exigências dos nossos dias.

As nossas corporações, também com o apoio da Câmara Municipal de Palmela, cresceram em formação, em equipamento e em instalações, emprestando, várias vezes, o seu saber-fazer em ações de formação, a nível nacional e internacional.

Já no corrente ano, e no âmbito do apoio municipal, foi aprovado o protocolo relativo aos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP) que, este ano, resultou na atribuição de 338.604,00 euros às Associações.

Entretanto, tal como assumido com as direções das respetivas Associações de Bombeiros no início do presente ano e fruto da sustentabilidade orçamental municipal existente, é objetivo e desiderato da autarquia continuar a apoiar as Associações Humanitárias de Bombeiros, também no domínio do investimento, consagrando em orçamento o valor global de 90.000,00 € (a distribuir pelas três Associações).

Neste contexto, a Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura apresentou uma candidatura no valor global de 65.399,99 € (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e

nove euros e noventa e nove cêntimos), destinada a financiar os seguintes investimentos em equipamentos:

- Transformação de Ambulância tipo A2 com 1 maca rebatível; 7 bancos na célula; transporte de 3 cadeiras de rodas;
- Aquisição de Veículo de Comando Operacional Tático – Dacia Duster 4x4

Deste modo, e existindo no imediato dotação orçamental para assumir os compromissos com a Associação, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio de apoio ao investimento no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura, para o corrente ano.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro no âmbito das comemorações do Dia Municipal do Bombeiro 2015 e de Atribuição de apoio financeiro à Associação de Bombeiros Mistos de Águas de Moura, numeradas, respetivamente, como SMPC 01_13-15 e SMPC 02_13-15, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** reforça, em relação aos dois pontos anteriores, o total apoio do PS e, mediante a disponibilidade financeira, considera que nenhum euro será a mais para as cooperações de bombeiros do concelho. Sublinha a credibilidade e o trabalho dos seus dirigentes e o papel difícil dos comandos e dos próprios bombeiros que servem as populações 24 horas por dia, 365 dias por ano.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** informa que votará favoravelmente as duas propostas apresentadas. Releva igualmente a importância que os bombeiros têm no sistema de proteção civil do concelho.

Informa que, no presente dia, foram aprovadas as alterações à Lei de Bases da Proteção Civil, uma Lei em que teve alguma responsabilidade. Destaca que foi importante perceber que se há matéria onde se conseguiu fazer um amplo consenso com outras forças partidárias, que não só as da Maioria, foi precisamente essa - Lei de Bases da Proteção Civil e do financiamento às corporações de bombeiros.

O **Sr. Presidente** regista as palavras do Sr. Vereador Paulo Ribeiro quanto aos consensos e considera que é fácil haver consensos nessas matérias porque trata-se de atribuir financiamento, de apoiar. Todavia, também é preciso realçar o mérito sobre a relação e, sobretudo, a forma como o Município tem construído a possibilidade de financiar, que não é fácil no contexto atual, e que o distingue até face à generalidade dos outros municípios.

Se houve consenso em torno da Lei de Bases da Proteção Civil, o mesmo não aconteceu quanto à lei do financiamento porque houve oportunidade de votar em reunião de Câmara uma Moção

repudiando a forma como a proposta de lei estava gizada, considerando que era uma clara intromissão na autonomia do Poder Local e que feitas as contas, por aquilo que estava previsto na proposta de lei as corporações dos bombeiros do concelho iriam receber muito menos do que aquilo que recebem presentemente. Espera que essa questão tenha sido melhorada.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** sublinha que não esteve presente nessa reunião de Câmara, mas vai analisar com gosto e na próxima reunião não se coibirá de dar os parabéns pelas alterações que foram aprovadas.

O **Sr. Presidente** assevera que percebe que o espírito da lei é levar os municípios a comparticiparem mais, pois muitos não chegam tão longe quanto Palmela. Não obstante, por vezes isso torna-se perverso, desde logo porque os municípios não são todos iguais. Existem realidades muito diversas, tal como a resposta do socorro às populações. Mas essa é uma questão de princípio. O Município de Palmela está tranquilo porque felizmente é possível continuar a percorrer o caminho do apoio, do reforço e da consolidação da parceria.

Submetida a votação a proposta de Atribuição de apoio financeiro no âmbito das comemorações do Dia Municipal do Bombeiro 2015, designada por Ponto 1, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação de Bombeiros Mistos de Águas de Moura, designada por Ponto 2, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Entrada na reunião de um Vereador

Nesta altura, o Sr. Vereador António Manuel da Silva Braz volta a participar nos trabalhos.

GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Proposta de alteração ao PDM de Palmela. Alteração Regulamentar do n.º 2 do art.º 22.º - Espaços Naturais.

PROPOSTA N.º GPE 01_13-15:

«Em consonância com o anterior RJREN (Decreto-lei n.º 93/90, de 19 de março), foi criada pelo Plano Diretor Municipal de Palmela (Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/97, de 10 de abril, publicada em DR em 09 de junho de 1997) a categoria de uso e ocupação do solo designado como *Espaços Naturais* (redação dada pelo artigo 22.º do RPDM), predominantemente compostos por solos afetos à Reserva Ecológica Nacional (REN), cuja aprovação decorreu da

Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/96, de 22 de março, publicada em DR em 13 de abril de 1996.

A redação dada em RPDM a esta categoria resultou no essencial da transposição do Regime jurídico da REN dado pelo Decreto-lei n.º 93/90, de 19 de março, em vigor e aplicável à época, cf. o n.º 1 do artigo 4.º que se transcreve, não tendo como intenção ser mais restritiva nos usos e ações a desenvolver nas áreas integradas em Espaços Naturais, do que os previstos no regime da REN como se pode concluir da comparação entre as duas disposições:

1. Redação do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 93/90, de 19 de março

Nas áreas incluídas na REN são proibidas as ações de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal

2. Redação do n.º 2 do artigo 22.º do RPDM de Palmela - ESPAÇOS NATURAIS

1 – [...].

2 - Sem prejuízo do disposto no diploma que institui a Reserva Ecológica Nacional, nos Espaços naturais, são proibidas todas as ações que diminuam ou destruam as suas potencialidades, nomeadamente obras hidráulicas, vias de comunicação e acessos, construção de edifícios, aterros e escavações, destruição do coberto vegetal e vida animal.

Posteriormente, a alteração do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) ocorrido por via do Decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto-lei n.º 239/2012, de 2 de novembro e pela Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro, veio introduzir a figura e possibilidade (antes não existente) de "*Usos e ações compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas na REN*".

No n.º 2 e no 3 do artigo 20.º, com as correspondentes condições e requisitos para a admissão, descritos no anexo I da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro.

Com a entrada em vigor deste novo regime jurídico da REN, a redação do artigo 22.º do RPDM deixou de traduzir de forma inequívoca a possibilidade de compatibilidade de usos introduzida. Assim, alguns dos pedidos e pretensões entretanto apresentados ao Município, com enquadramento no âmbito desta possibilidade, prevista, como se disse, no n.º 2 e no n.º 3 do artigo 20º do RJREN, têm vindo a ser indeferidos, com base em pareceres desfavoráveis (vinculativos) das entidades competentes em razão da matéria (CCDR-LVT e APA, I.P.), por considerarem que se encontra em vigor uma norma do RPDM, mais restritiva e que interdita esses mesmos usos e ações.

Assim, no sentido de suprir este constrangimento e possibilitar uma leitura inequívoca, entre o disposto na redação do n.º 2 do artigo 22.º do RPDM – Espaços Naturais, e o Regime Jurídico da REN atualmente em vigor (redação do Decreto-lei n.º 239/2012, de 2 de novembro), **propõe-se** promover o procedimento de Alteração ao PDM, na modalidade de Alteração por adaptação, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 97.º do RJIGT na sua atual redação dada pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, incidindo exclusiva e especificamente no n.º 2 do artigo 22.º do RPDM – Espaços Naturais, que passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 22º

ESPAÇOS NATURAIS

1 – [...]

2 - Às operações e usos em Espaços Naturais são aplicáveis as regras estabelecidas no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional."

A presente proposta de alteração incidirá exclusivamente no regulamento do plano, não tendo incidência nos restantes elementos fundamentais que o compõem.

Dada a natureza e tipologia da alteração, esta não está sujeita à discussão pública.

Propõe-se, ainda, que a presente proposta de alteração ao PDM seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 79º, do Decreto-lei nº 380/99, de 22 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro e da alínea h) do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Contas consolidadas 2014.

PROPOSTA N.º DADO 01_13-15:

«Na Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê-se no art.º 75.º, a obrigatoriedade de os Municípios, que controlem, de forma direta ou indireta, outras entidades, elaborarem contas consolidadas, de acordo com os procedimentos contabilísticos para a consolidação definidos no POCAL, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais da entidade detida ou participada.

A consolidação de contas tem como intuito obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal de Palmela, composto pela entidade mãe – Município de Palmela – e pelo conjunto das entidades controladas pela entidade mãe – Palmela Desporto.

Assim, **propõe-se**, nos termos do n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação do documento de contas consolidadas do grupo municipal, relativo ao ano económico de 2014, para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal.»

Sobre a proposta de Contas consolidadas 2014 numerada DADO 01_13-15 intervêm:

Antes de dar a palavra aos/às Srs./as Vereadores/as, o **Sr. Presidente** efetua os seguintes esclarecimentos:

Trata-se de um documento que está formatado de acordo com as regras do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e é eminentemente técnico.

Esclarece que para além da entidade consolidante, que é o Município, e da tutelada, que é a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E. M. Unipessoal, Lda. (Palmela Desporto), o Município tem participações em outras empresas, nomeadamente, a Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (AMARSUL), o Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A. (SIMARSUL), a Cooperação e Desenvolvimento Regional, S.A. (CDR) e a ADREPAL - Espaço Fortuna Artes e Ofícios, Lda. Estas últimas não entram nas contas consolidadas porque o Município não tem a maioria do capital.

Depois apresenta-se a caracterização da entidade-mãe, o património, o fecho de contas, o número de trabalhadores, as/os Sras./Srs. Vereadoras/Vereadores, os pelouros, o capital da Palmela Desporto e os procedimentos de consolidação.

Refere que foram produzidos documentos do Grupo Municipal e que o balanço consolidado aponta para os ativos imobilizados e faz considerações sobre o passivo do Grupo Municipal e do endividamento que tem vindo a reduzir. Chama a atenção para a página dezoito onde se constata que o ativo circulante cresceu 14% por via do aumento verificado na rubrica disponibilidade. Trata-se de algo muito técnico e que não se infere, nessa questão, grande coisa politicamente.

Sublinha que é normal e obrigatório que o Revisor Oficial de Contas (ROC) se pronuncie sobre a certificação legal das contas consolidadas – documento que só chegou às mãos dos/das Srs./Sras. Vereadores/Vereadoras no presente dia.

A questão do controlo dos prazos não tem sido fácil com o ROC, mas informa que se prende com questões de saúde do próprio ROC. Trata-se, no entanto, de um pró-forma porque na prática tem introdução, tem as responsabilidades, tem o âmbito (existem algumas observações

mas o Município até nem está propriamente alinhado pois caso contrário também elas não estariam referidas).

Aproveita e antecipa uma delas. Na página dois, no grupo reservas encontra-se as questões relativas aos suprimentos e à deliberação da aquisição do património da ADREPAL que se encontram registados em adiantamentos a fornecedores.

No ponto de vista da Maioria em Exercício é correto que assim seja, contudo o ROC considera que deviam estar nas mobilizações em curso. A explicação é simples e é conhecida. A Maioria em Exercício entende que só deve entrar nas mobilizações em curso quando o contrato estiver assinado, ou seja, com o património "cá deste lado". Como é sabido, foi diferido por um período máximo de cinco anos.

Quanto aos processos que o Município tem em contencioso, continua a haver a nota de que o Município deveria acautelar uma verba. Isso não tem sido feito e é um risco que é assumido porque o desenrolar dos processos é mais, ou menos, conhecido, se bem que existe um ou outro em que a Maioria em Exercício está mais temerosa, mas a verdade é que o Município tem vindo a ganhar esses vários processos. Por outro lado, se for preciso acautelar, certamente que isso será feito. Para além disso, considera que ainda não vale a pena fazer essa provisão de risco.

Uma outra observação prende-se de novo com a questão da CDR e da ADREPAL. Sobre a CDR já foi explicado. A questão é que a Maioria em Exercício não a coloca como o ROC entende. O motivo prende-se com o facto de estar prestes a ser paga (espera que seja no corrente ano), porque já esteve previsto o ano passado, mas não o foi porque todas as entidades deliberaram a extinção da CDR. É certo que o Município de Palmela vai ter de pagar, contudo o que tem a receber supera o que tem de pagar.

Seguidamente usam da palavra:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** alega que o documento de contas consolidadas é meramente um documento técnico, pois a apreciação exaustiva, minuciosa e ao pormenor foi realizada quando se procedeu à análise da Conta de Gerência da Autarquia e também as contas da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E. M. Unipessoal, Lda. que, apesar da dimensão que tem no cômputo geral da Autarquia, representa uma gota de água naquilo que a Autarquia, como um todo, movimenta.

No entanto, essa questão da consolidação das contas é importante para perceber-se a «saúde» do Município no seu todo, mas também para perceber-se aquilo que o Revisor Oficial de Contas (ROC) têm vindo a dizer quanto à questão das reservas que apresenta, nomeadamente com a questão do património da ADREPAL - Espaço Fortuna Artes e Ofícios, Lda.

Afirma o Sr. Presidente que a grande dúvida é que o património *'ainda não está do lado de cá'*. Isso é verdade, mas acontece que o dinheiro já se encontra *"todo do lado de lá"*. Está convencido que esse é o motivo para as reservas suscitadas pelo ROC.

O mesmo acontece relativamente à provisão para riscos de encargo. Não gosta muito de falar da sua vida profissional, mas em todas as ações em que patrocinou um réu, ou um arguido, ou uma empresa, disse sempre para fazerem uma provisão pelo máximo, porque quando uma ação vai a julgamento nunca se sabe; pode-se até ter uma grande convicção fundamentada no histórico, mas há que ser previdente.

O ROC vem dizer, de uma forma simpática, que o passivo e os resultados estão subavaliados, pois está em causa 2.612.000 € (dois milhões, seiscentos e doze mil euros). Isso muda muito a realidade das contas, porque se por alguma razão as coisas não correrem como o esperado cria-se um buraco. Evitando fazer comparações com a atividade financeira e do grande capital, ressalva que alguns bancos foram para o «buraco» por causa de coisas deste género - por não fazerem provisões e por subavaliarem as suas responsabilidades.

Quanto à ADREPAL, o ROC é muito claro e não obstante considerar que deveria estar noutra rubrica, isso não afeta o balanço nem o resultado; trata-se de uma questão técnica. Pessoalmente considera que a verdade lhe assiste em parte, mas não é o mais importante. Diferente é a questão relativamente ao passivo, pois ela faz sentido. Pessoalmente espera que não. É certo que foi ganha uma ação contra a EDP - Energias de Portugal, S.A., mas a EDP interpôs recurso. Espera que o Município continue a ganhar, mas considera que a boa cautela manda que se façam provisões. O passivo aumentava, mas explicava-se o motivo; estragava-se era o discurso.

O **Sr. Presidente** refere que as opiniões da Câmara e as do Revisor Oficial de Contas (ROC) - uma entidade independente - não precisam de estar em consonância. Não obstante, do ponto de vista da interpretação dos conceitos e das rubricas, não é preciso ser ROC para saber ler o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Pessoalmente respeita os especialistas na área, mas a diferença no que à ADREPAL - Espaço Fortuna Artes e Ofícios, Lda. diz respeito não há nada escondido, tanto que não afeta as contas. A questão é a forma onde se encontra classificado. A Maioria em Exercício considera que é um adiantamento a fornecedores (imobilizações), e o ROC considera que deveria estar nas mobilizações em curso. Considera normal que haja entendimentos diversos.

Quanto à provisão para riscos, admite a opinião do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, ainda assim sê-la-á feita atempadamente quando se considerar que existe perigo iminente, porém, nada disso abala ou destorce as contas da Autarquia.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** relembra que a posição do PS relativamente ao documento em apreço já foi tomada o ano passado. Trata-se de um documento técnico de cariz

eminentemente técnico e verte a orientação política e as práticas relativamente à gestão política e financeira operacional da entidade tida e participada.

Em outros momentos já foi discutido, não só os documentos provisionais, mas também o contrato-programa e o novo contrato comodato. Em tempo oportuno, o PS exprimiu as suas opiniões e o seu sentido de voto. Presentemente irá abster-se da linha daquilo que tem sido a sua posição relativamente àquilo que esperava e que propôs, ainda assim, não se oporá porque considera que tecnicamente não há nada a acrescentar. As reservas são outras, e são relativamente a outros documentos, e disso o PS deu conta nos momentos apropriados.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Natividade Coelho, Pedro Taleço e António Braz, e o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Os/A Srs./a Vereadores/a do PS (Natividade Coelho, Pedro Taleço e António Braz) apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS/A SRS./A VEREADORES/A DO PS:

"A Vereadora e os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, por considerarem que o documento de Contas consolidadas 2014 verte a orientação política e as práticas relativas à gestão política e financeira operacional da entidade detida e participada.

Trata-se, em suma, de formalizar um documento de cariz técnico que reflète as opções financeiras tomadas em 2014, face às quais o Partido Socialista apresentou, em tempo, alternativas.

Não obstante o esforço e competências reconhecidos à gestão da Palmela Desporto, bem como dos/das trabalhadores/as e colaboradores/as, continua a não se verificar a existência de uma política do Município relativamente ao futuro sustentável da Empresa, que transmita opções em termos de investimento para manutenção e possível expansão dos equipamentos, de forma a assegurar a sua eficiência e rentabilidade. É notória uma incapacidade de investimento, o que tornaria desejável que no novo contrato de comodato assinado se vislumbrasse uma estratégia de futuro a ser definida entre a Câmara Municipal e a Palmela Desporto."

PONTO 5 – 2.ª Revisão ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018.

PROPOSTA N.º DADO 02_13-15:

«A 2.ª Revisão ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018 tem por objetivo a utilização de parte do remanescente do saldo da gerência de 2014 para pagamento da dívida à

SIMARSUL contraída nos anos de 2013 e 2014, e ainda, efetuar diversos ajustamentos nos documentos em vigor, por opção programática ou decorrentes da avaliação da execução orçamental do primeiro semestre.

Receita:

No capítulo da receita procedeu-se à inclusão de uma parte do saldo de gerência de 2014, no valor de 1.096.125,00 € (um milhão e noventa e seis mil, cento e vinte cinco euros), e ainda do valor das comparticipações de projetos candidatados a fundos comunitários, em particular as aprovadas em regime de overbooking, no valor total de 427.875,00 € (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco euros). O remanescente do saldo de gerência, no valor de 1.109.590,87 € (um milhão, cento e nove mil, quinhentos e noventa euros e oitenta e sete cêntimos), permanecerá afeto ao Saldo de Tesouraria, estando prevista a sua utilização para o financiamento de obras e projetos a candidatar ao novo quadro comunitário de apoio, Portugal 2020.

Despesa:

No capítulo da despesa os principais movimentos resultam, no essencial, de:

- Ajustamentos nas despesas com Pessoal em consequência de mobilidades interserviços;
- Alterações às Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano, com uma dotação atual de 22,6 milhões de euros passam, após esta Revisão, a dispor de uma dotação no valor de 24,1 milhões. As principais modificações introduzidas nas GOP são as seguintes:

Funções Gerais

- Reforço da dotação da ação «Remodelação e Beneficiação de Diversos Edifícios»;
- Reforço da dotação da ação «Edifícios Municipais – Manutenção e Conservação»;
- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Informação / Comunicação»;
- Reforço da dotação da ação «Península Digital»;
- Reforço da dotação para os anos seguintes da ação «Academia da Proteção Civil»

Funções Sociais:

- Reforço da dotação dos pagamentos a efetuar à Simarsul;
- Reforço de dotação de uma ação do projeto «Redes de Esgotos», bem como a inscrição de uma nova ação;
- Reforço da dotação da ação «Captação e Estações de Tratamento»;
- Reforço das dotações de ações do projeto «Outras Intervenções (Abastecimento de Água)»;

- Reforço da dotação da ação «Transferências para as Juntas de Freguesia – Limpeza Urbana – Acordo de Execução»
- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Outros Serviços Coletivos»
- Reforço da dotação da ação «FIG – Festival Internacional de Gigantes»
- Reforço da dotação para os anos seguintes da ação «Sinfonia de Palmela»
- Reforço da dotação de 2015 e 2016 da ação «Apoio ao Associativismo – Infraestruturas Desportivas – Protocolos de Colaboração»

Funções Económicas:

- Reforço da dotação da ação «Ampliação da Rede Iluminação Pública»;
- Reforço da dotação da ação «Materiais para Administração Direta – Rede Viária»;
- Inscrição de nova ação «Pavimentação de Caminho em Vila Amélia»
- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Calçadas e Passeios»

Outras Funções:

- Reforço da dotação da ação «Aquisição de Terrenos».

O total do Orçamento após a 2ª Revisão é de 44.876.296,00 € (quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e seis euros) que representa um acréscimo de 3,52% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se**, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento de 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018.»

Sobre a proposta de 2.ª Revisão ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018 numerada DADO 02_13-15 intervêm:

O **Sr. Presidente** adianta as seguintes explicações:

Nas Funções Gerais, reforço de 23.000 € (vinte e três mil euros) da dotação da ação «Remodelação e Beneficiação de Diversos Edifícios». Visa a substituição de toda a rede de aquecimento de águas sanitárias nos balneários dos armazéns gerais. Esse reforço permitirá concluir a obra no corrente ano porque a verba era insuficiente.

Existe ainda um pequeno reforço para a área de Equipamento (eficiência energética) que permitirá poupanças significativas na Biblioteca Municipal de Palmela. Trata-se de um projeto inovador que será implementado.

Na dotação da ação «Edifícios Municipais - Manutenção e Conservação», existem pequenos reforços, nomeadamente:

- De 1.000 € (mil euros) para as portas dos balneários dos armazéns gerais;
- De 3.600 € (três mil e seiscentos euros) para reparação de aparelhos de ar condicionado;
- De 8.000 € (oito mil euros) para contratos de assistência técnica aos equipamentos de ar condicionado;
- De 5.000 € (cinco mil euros) para demolição de um edifício municipal degradado, na zona do Padre Nabeto, a ser demolido por uma empresa particular porque inclui a remoção e o transporte de amianto por empresas especializadas - trata-se de um edifício municipal que veio à posse do Município.

Na «Informação/Comunicação», verifica-se um reforço de 1.500 € (mil e quinhentos euros) para execução de dez mil exemplares do jornal do Festival Internacional de Gigantes (FIG). Trata-se de uma despesa que não estava prevista no Orçamento inicial.

Na dotação da ação «Península Digital» verifica-se um reforço de 19.000 € (dezanove mil euros) em 2015, 2016, 2017 e 2018. Sublinha que não tem que ver com o aumento da comparticipação que está acordada anualmente, mas com o facto de nos anos de 2011 e 2012 o Município não ter cumprido o acordo com a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), uma vez que suspendeu as comparticipações. Em contrapartida o Município foi pagando aquilo que importava pagar anualmente. Presentemente existe um acordo para pagamento da dívida existente em quatro prestações anuais.

Reforço da dotação, para os anos seguintes, da ação «Academia da Proteção Civil de Palmela» (APCP). Trata-se de um reforço de 15.000 € (quinze mil euros) para 2017. Sem pretender «levantar muito o pano», informa que um dos objetivos da APCP é ter uma viatura equipada com um conjunto de valências muito semelhante à viatura da Loja Móvel do Cidadão.

Foi celebrado contrato de financiamento para a aquisição da viatura, que ascende aos 40.000 € (quarenta mil euros) já com o equipamento necessário, com o mecenas Autoeuropa, mas não só. No final dos três anos, o Município adquirirá a viatura pelo valor residual, o que implica ter essa verba disponível. Logicamente que isso não significa que a Câmara Municipal não tenha de ser ressarcida, pois já conseguiu comparticipações de outras empresas, como por exemplo, a Hempel (Portugal) Lda. e a Fertagus, Travessia do Tejo, Transportes, S.A., mas não só, através do Programa “Mecenas de Palmela”.

Na área das Funções Sociais ocorreram vários reforços. O maior, no montante de 1.171.000 € (um milhão, cento e setenta e um mil euros) destina-se a pagar a totalidade da dívida acumulada nos anos 2013 e 2014 ao Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A. (SIMARSUL) em resultado dos termos do acordo de pagamento celebrado em 2012.

Relativamente à dívida existente no final de 2012 o Acordo estabelecia o pagamento em prestações mensais durante os anos 2013 a 2018.

Relativamente aos serviços prestados pela Simarsul durante o período do acordo, em 2013 e 2014 o Município pagaria 75% da faturação emitida nesses anos, em 2015 pagaria 85% da faturação emitida nesse ano e a partir de 2016, 100% da faturação emitida.

Neste momento temos condições para pagar os 25% da faturação em dívida dos anos 2013 e 2014 e também pagar o valor da faturação de 2015 a 100%.

A empresa vai ser extinta e integrada em outro sistema muito mais vasto com outro nome, não obstante, o Município não desiste de providências cautelares e outras medidas para que isso seja retardado e não aconteça. Ainda assim, o Município está a preparar-se para honrar os seus compromissos.

Na dotação da ação «Redes de Esgotos» pretende-se a reparação de eletrobombas nas estações elevatórias de São Brás, Colinas da Arrábida, Barra Cheia e também alguns milhares de euros para permitir a aquisição de equipamento eletromecânico para bombas nas estações elevatórias das Colinas da Arrábida e Bairro Assunção Piedade. Alguns destes sistemas de bombagem têm já muitos anos e uma operação de montagem e desmontagem mais a grua é o preço de uma bomba nova. Portanto, está na altura de começar a intervir para evitar surpresas, com problemas no abastecimento e no tratamento de águas.

Ainda na área da «Captação e Estações de Tratamento» constata-se pequenos reforços, nomeadamente:

- De 3.500 € (três mil e quinhentos euros) para reparação da coluna de furo do Forninho;
- De 6.500 € (seis mil e quinhentos euros) para fornecimento de montagem e manga na coluna do furo JK4, pois a última intervenção foi há dezanove anos.

«Outras Intervenções (Abastecimento de Água)» contam com reforços de 13.000 € (treze mil euros) em 2015, 156.300 € (cento e cinquenta e seis mil e trezentos euros) em 2016 e 2017 e 117.200 € (cento e dezassete mil e duzentos euros) em 2018. As verbas destinam-se a integrar uma solução de gestão comercial - acesso a *software* e serviços de acabamento, impressão e expedição - de forma a possibilitar o lançamento do concurso plurianual. Trata-se do sistema de contagem, faturação e expedição postal. Isso era feito por uma empresa que, entretanto, pertence a um grupo económico que foi impedido de continuar a fazer essa operação e, neste momento, é necessário realizar um novo concurso. Esclarece que isso não significa que seja a acrescentar aos encargos que já se encontravam previstos, mas apenas de colocar em outra rubrica e de proceder ao faseamento - 15.000 € (quinze mil euros) em 2015, 75.000 € (setenta e cinco mil euros) em 2016, 2017 e 2018.

Assegura que não constitui aumento da Despesa, mas antes transportar para o plano verbas que estavam inscritas unicamente no Orçamento. Assim até é mais transparente, pois estando no Orçamento nem sempre se sabe a que se destina.

Reforço da dotação da ação «Transferências para as Juntas de Freguesia - Limpeza Urbana – Acordo de Execução». Relembra que, fruto da saída, aposentação ou doença de funcionários que estão destacados na limpeza urbana, por exemplo, nas juntas de freguesia, o protocolo permite, quando não há pessoas, pagar a unidade funcional de trabalho. Essa situação existe na freguesia de Marateca e Poceirão, pelo que vai ser reposta a verba de 7.500 € (sete mil e quinhentos euros) para uma unidade funcional de trabalho.

Em «Outros Serviços Coletivos» o reforço destina-se a várias reparações urgentes que não podem aguardar, como a empreitada geral nos cemitérios (zona de lavagem de ossadas ou aquisição de um carrinho de transporte de urnas).

Reforço da dotação do «FIG – Festival Internacional de Gigantes» em 10.000 € (dez mil euros). Na prática trata-se apenas de um reforço efetivo de 3.000 € (três mil euros) para despesas inicialmente não previstas. Os restantes 7.000 € (sete mil euros) são anulações em outras rubricas da mesma ação e 3.000 € (três mil euros) incorporações de contributos financeiros obtidos através do Programa “Mecenas de Palmela”.

Prevê-se a continuação do trabalho sobre a «Sinfonia de Palmela» nos anos seguintes, pelo que existe uma verba de 5.000 € (cinco mil euros) para cada ano, no apoio ao associativismo.

Na área do «Apoio ao Associativismo - Infraestruturas Desportivas - Protocolos de Colaboração», efetuou-se o reforço da verba de 2015 e 2016 para eventuais participações de obras dos clubes desportivos.

Nas Funções Económicas verificou-se pequenos reforços na «Ampliação da Rede de Iluminação Pública» para compromissos já assumidos.

Nos «Materiais para Administração Direta – Rede Viária» procedeu-se ao reforço de 18.000 € (dezoito mil euros) para aquisição de inertes, *touvenants*, pós de pedra, calçada, tintas e separadores de betão.

A ação «Pavimentação de Caminho em Vila Amélia» é nova. Trata-se de um caminho no limite da zona de empresas em Vila Amélia. É um caminho que está no Município de Palmela mas que encontra-se na fronteira com Setúbal, no limite da entrada da Penalva. Conseguiu-se que Setúbal aceitasse pavimentar conjuntamente o acesso àquelas empresas. Havendo essa possibilidade, nem se pensa duas vezes. Portanto, a verba inscrita respeita a 50% do montante da intervenção, que orça os 60.000 €, assumindo Palmela 30.000 € (trinta mil euros).

Reforçou-se também as ações do projeto «Calçadas e Passeios» para pagar acertos de trabalhos de calçada a duas juntas de freguesia, que já no final de 2014 haviam ultrapassado, em muito, os trabalhos protocolados no contrato interadministrativo.

Nas Outras Funções existe uma verba de 100.000 € (cem mil euros) para «Aquisição de Terrenos», pois existe algumas necessidades de aquisição de terrenos. Por um lado, para poder intervir-se em espaços que necessitam desses terrenos. Como exemplo indica um logradouro em Pinhal Novo, na Praceta João Coelho Possante, e de um lote em Quinta do Anjo. Existem várias negociações em curso. Não significa que a verba chegue para tudo, mas nem todos estão interessados em negociar com o Município. Ainda assim é preciso estar cabimentado.

Existem muitas outras mexidas que não têm significado. Mesmo no Orçamento as alterações de pessoal não acrescem despesa por causa da mobilidade das pessoas – tira-se de um lado, mete-se em outro. Depois existem pequenas anulações, como por exemplo, da importância da quota da Agência de Energia e Ambiente da Arrábida (ENA) que estava a mais e da suspensão temporária de uma avença. Verifica-se também reforços para aquisição de ferramentas no montante de 1.500 € (mil e quinhentos euros) e matérias diversas.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não vai fazer grandes referências. Verifica-se algumas alterações às Grandes Opções do Plano (GOP) que como é sabido, aquando da sua aprovação, o PPD/PSD.CDS-PP votou contra tal, o mesmo acontecendo com o Orçamento de 2015.

O fundamental desta revisão é a incorporação do saldo de gerência e a questão das comparticipações dos fundos comunitários por força do regime de *overbooking*. Vai abster-se por considerar que é o corolário de uma situação que é normal - a incorporação de parte do saldo de gerência anterior e a questão do *overbooking* dos fundos comunitários.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** informa que o PS também irá abster-se, por se tratar da inclusão de parte do saldo de gerência. A abstenção do PS não tem a ver com as opções tomadas na presente Revisão ao Orçamento, mas com o facto de ser uma alteração a um Orçamento relativamente ao qual o PS se absteve pelas razões enumeradas aquando da sua aprovação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Natividade Coelho, Pedro Taleço, António Braz e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Os/A Srs./a Vereadores/a do PS (Natividade Coelho, Pedro Taleço e António Braz) apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS/A SRS./A VEREADORES/A DO PS:

"A Vereadora e os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, na proposta da 2.ª Revisão ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018.

Tratando-se da 2.ª Revisão a um Orçamento em que o e as Vereadoras do PS se abstiveram, considera-se que deve ser a maioria a assumir as novas opções decorrentes da incorporação de parte do saldo transitado, não pretendendo a oposição criar reservas à gestão. Os Vereadores e a Vereadora continuarão a exercer uma atenta vigilância à execução dos compromissos ora assumidos.”

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes intermédios – designação de elementos a integrar os respetivos júris.

PROPOSTA N.º DADO_DRHO 01_13-15:

«Considerando que:

1. Na sequência da entrada em vigor da nova estrutura orgânica municipal, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2014, foram designados em regime de substituição 11 dirigentes (2 diretores de departamento, 7 chefes de divisão e 2 dirigentes intermédios de 3º grau), ao abrigo do regime previsto no art.º 27º da Lei nº 1/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local pelo nº 1 do art.º 2º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, tendo sido autorizada, por despacho da presidência, a tramitação de procedimentos para abertura dos concursos.
2. Em sede de procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes de direção intermédia nos municípios, determina o art.º 13º, nºs 1, 2 e 3, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que a composição do júri seja designada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo o presidente e vogais designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, devendo, ainda, os vogais exercerem ou terem exercido atividade preferencialmente na área de recursos humanos ou na administração local autárquica.

Atento o exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Declarações de Retificação nºs. 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no art.º 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a designação dos elementos a integrar os júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes indicados no anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante. Os elementos propostos para integrarem os júris em referência reúnem as condições exigidas naquele preceito legal, evidenciando mérito no desempenho das respetivas funções, sendo-lhes reconhecida credibilidade e integridade pessoal, bem como uma vasta

experiência na área de recursos humanos e na administração local, tendo em conta que desempenham há vários anos funções dirigentes e têm vindo a integrar júris de procedimentos concursais para recrutamento de dirigentes e de outro pessoal.»

Sobre a proposta de Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes intermédios – designação de elementos a integrar os respetivos júris numerada DADO_DRHO 01_13-15 intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** alega que desconhece o currículo de alguns elementos propostos, embora tenha sido explicado que se prendia com laços de solidariedade que serão necessários para a abertura dos procedimentos concursais.

O **Sr. Presidente** alude que essa é uma inferência que lhe parece um pouco ousada, pois não tem nada que ver com laços de solidariedade. O facto é que as câmaras municipais foram forçadas a colaborar umas com as outras porque não possuem dirigentes suficientes para fazer parte dos júris. Isso cumpre os preceitos legais, porque para ser júri é preciso ter determinados requisitos e os elementos propostos cumprem esses requisitos.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** acrescenta que o PS não tem dúvida que, do ponto de vista legal, as pessoas cumprem os requisitos. Todavia, não podem valorar, nem positiva, nem negativamente, essas designações porque as desconhecem. Considera que isso faz parte da gestão do Executivo, porque conhecem e têm a oportunidade de verificar qual é a experiência desses elementos. O PS irá abster-se porque não tem nada contra, nem a favor, desse ato de gestão.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** argumenta que, naturalmente, a escolha do júri é um ato que depende de quem gere no dia a dia a Câmara Municipal. Abstém-se de falar dos laços existentes, mas argumenta que a lei não impõe sequer que sejam funcionários ou do Município ou de outro município. A única coisa que é pedido é o reconhecido mérito profissional, a credibilidade e a integridade pessoal, no caso do presidente do júri. Não obstante, admite que sejam de fora do Município e com isso abrir mais à comunidade o seu parecer à escolha dos dirigentes de uma determinada autarquia. Não foi essa a opção, e reconhece a legitimidade para o fazer.

Conhece os funcionários e os dirigentes do Município e reconhece o seu mérito, integridade e idoneidade. Quantos aos restantes elementos provenientes de outros municípios, uns também os conhece porque foram Vereadores na Câmara Municipal, outros não. Considera que fica a faltar mais informação para que, eventualmente, pudesse votar favoravelmente. Assim sendo, abster-se-á.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** acrescenta que foi feito um esforço muito grande para encontrar elementos para comporem os júris, porque no momento todas as câmaras municipais

e instituições públicas têm concursos a decorrer e alguns dos técnicos do Município também fazem parte de outros júris (como por exemplo, de escolas e de universidades).

Não é fácil, neste momento, porque não existem sequer voluntários para fazerem parte dos júris. Alguns, inclusivamente, vão fazer um grande esforço pessoal para que a Autarquia possa eleger os dirigentes para as respetivas funções, pese embora terem sido muitos os convites endereçados. Como se constata, alguns presidentes dos júris nem sequer são da Câmara Municipal e em cada um dos júris existe sempre pessoas de outras câmaras municipais.

O **Sr. Presidente** considera a proposta clara. Acrescenta que não está em causa currículos, até porque só pelo facto de serem dirigentes de outros municípios e dirigentes de primeiro nível, naturalmente não chegaram a esses cargos sem currículo, sem habilitações, sem tempo de serviço e sem reconhecimento de mérito.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Natividade Coelho, Pedro Taleço, António Braz e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Os/A Srs./a Vereadores/a do PS (Natividade Coelho, Pedro Taleço e António Braz) apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO PS:

"A Vereadora e os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, por se tratar de uma proposta relativa à designação de membros do júri para procedimentos concursais de dirigentes intermédios que consubstancia um mero ato de gestão, da responsabilidade da maioria. Quer a nomeação em regime de substituição dos/das atuais dirigentes, quer a designação dos júris, assentam no conhecimento e confiança do executivo face aos membros designados, respeitando as exigências legais.

Assim, o PS não entende existir matéria para se opor, mas coíbe-se de apreciar positiva ou negativamente currículos que desconhece, deixando à maioria em exercício a responsabilidade da escolha."

Saída da reunião de um Vereador

Nesta altura, o Sr. Vereador Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha ausenta-se da reunião.

DIVISÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Atribuição e apoio financeiro às associações culturais do concelho com formação musical – Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”.

PROPOSTA N.º DCCT 01_13-15:

«Ao longo dos anos, a Câmara Municipal de Palmela tem apoiado as estruturas associativas do concelho que se dedicam ao ensino da música. O trabalho desenvolvido por essas entidades, sobretudo junto dos jovens, tem sido crucial para o desenvolvimento da música no concelho, contribuindo para o desenvolvimento cultural e o bem-estar das populações.

Um dos apoios municipais tem consistido na atribuição de um subsídio anual às escolas de música dessas entidades associativas.

Nestes termos, considerando que as associações continuam a desenvolver esse importante trabalho, **propõe-se**, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro no valor de 1.100,00 € (mil e cem euros), destinado ao funcionamento da escola de música da associação abaixo identificada:

. Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” – 1.100,00 €.»

Sobre a proposta de Atribuição e apoio financeiro às associações culturais do concelho com formação musical – Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” numerada DCCT 01_13-15 intervém:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que o PS congratula-se com os apoios às escolas de música do concelho e salienta o apoio e o esforço que o Município faz para manter os jovens na prática da música. Assim sendo, o PS votará favoravelmente a proposta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Entrada na reunião de um Vereador

Nesta altura, o Sr. Vereador Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha volta a participar nos trabalhos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

Pela **Sra. Vereadora Adília Candeias** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Autorização para abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado.

PROPOSTA N.º DADO_DRHO 02_13-15:

«1. Por deliberação camarária tomada em 14 de janeiro de 2015, foi aprovado o montante máximo a título de encargos com recrutamentos necessários à ocupação de novos postos de trabalho a preencher no ano de 2015, no valor de € 96.960,00 (noventa e seis mil, novecentos e sessenta euros), em consonância com a dotação constante no orçamento municipal a vigorar em 2015, de harmonia com o preceituado nas disposições conjugadas na alínea a) do nº 2 do artº 5º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e no nº 3 do art.º 31º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Acrescenta o nº 7 do artº 31º da LTFP que “Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para encargos com o recrutamento de trabalhadores”.

Desde 1 de janeiro de 2015, até à presente data, registaram-se na autarquia 4 cessações de relações jurídicas de emprego público, e consequentemente desocupação dos respetivos postos de trabalho no mapa de pessoal, por motivo de aposentação.

2. No mapa de pessoal vigente em 2015, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada em 27 de novembro de 2014, encontram-se previstos, designadamente, dois postos de trabalho vagos, ambos na carreira técnica superior, um deles na área funcional de desporto – afeto à DEIS –, e outro na área funcional de informação e documentação – afeto à DCCT –, visando a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, para satisfação de necessidades permanentes de serviço nas respetivas unidades orgânicas, no âmbito das respetivas atribuições e competências. Existe dotação orçamental disponível para as respetivas contratações.

3. Não existem reservas de recrutamento na Câmara Municipal de Palmela constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados, bem como inexistem reservas de candidatos com perfil adequado, na Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA –, uma vez que ainda não foi desencadeado qualquer procedimento concursal destinado a constituição de reservas de recrutamento, conforme comunicação dirigida por aquela entidade a esta autarquia em 8 de junho de 2015.

4. Por seu turno, a obrigatoriedade de execução do procedimento prévio de recrutamento de pessoal em sistema de requalificação, previsto na Lei nº 80/2013, de 28 de novembro e regulamentado na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, através de consulta à Direção Geral

da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA, encontra-se dispensado para as autarquias locais, atento o despacho nº 2256/2014, de 10 de julho, proferido pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Pública.

5. Tendo presente os princípios de racionalização e de eficiência que devem nortear a gestão de recursos humanos, bem como as normas restritivas de admissão de novos trabalhadores sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado estatuídas, designadamente, no art.º 64º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 (Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro - LOE), os procedimentos concursais a desencadear serão circunscritos a candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, vinculados a quaisquer organismos da administração pública.

6. As admissões a efetivar no âmbito dos procedimentos concursais, a que se refere a presente proposta, estarão condicionadas à observância do limite legal de encargos com recrutamento fixados na deliberação camarária referida no ponto 1 da presente proposta, bem como ao cumprimento do limite máximo de despesa com pessoal imposto nos nºs 2 e 5 do art.º 62º da LOE/2015.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal, nos termos o nº 1 do art.º 4º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, delibere autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego pública por tempo indeterminado com preenchimento de dois postos de trabalho na carreira técnica superior, um na área funcional de desporto e outro na área funcional da informação e documentação, de acordo com o estatuído no nº 3 do art.º 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e com observância das regras referidas no ponto 6 da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Delimitação da área de reabilitação urbana do Centro Histórico de Palmela.

PROPOSTA N.º GRCH 01_13-15:

«O Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua última redação, estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU). De acordo com este regime, a reabilitação urbana é promovida pelo municípios, através da delimitação da áreas de reabilitação urbana e da aprovação da operação de reabilitação urbana a desenvolver nas áreas delimitadas, através de instrumento próprio ou de plano de pormenor de reabilitação urbana, cabendo aos proprietários

o dever de reabilitar os edifícios. Ainda de acordo com o consignado naquele regime, poder-se-á proceder à aprovação da Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) em momento anterior à aprovação da Operação de Reabilitação Urbana a desenvolver nessas áreas, sendo pois neste sentido que se apresenta a presente proposta.

De referir que a ARU consiste, numa *"área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana"*¹.

O Município de Palmela, reconhecendo a importância da reabilitação urbana para o desenvolvimento e revitalização dos centros urbanos e áreas degradadas no concelho, com o intuito de reavivar e reabitar estes espaços vem desenvolvendo, de alguns anos a esta parte, políticas de incentivo à reabilitação designadamente nas áreas de maior concentração populacional, cuja degradação física do edificado e consequentes condições de segurança/salubridade e habitabilidade, prejudicam quer a imagem quer a vivência desses locais.

Desde a década de 90 que a Câmara Municipal de Palmela tem reconhecido o Centro Histórico de Palmela como prioridade, dando especial atenção à necessidade de desenvolver políticas integradas de revitalização e recuperação deste espaço urbano. A sua importância patrimonial e características sociais concorreram para o desenvolvimento de programas como o PRAC - Programa de Recuperação de Animação do Castelo, a criação do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico e, entre 2009 e 2014, a implementação do Programa de Acção para a Recuperação e Dinamização do Centro Histórico de Palmela, co-financiado no âmbito da Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana, ao abrigo do QREN.

Na implementação desta estratégia de recuperação, regeneração e revitalização do Centro Histórico, foram promovidas medidas para a atratividade deste território, estimulando o conhecimento do tecido urbano e social, definindo medidas no âmbito fiscal, através da redução e isenção de taxas urbanísticas e minoração de Imposto Municipal sobre Imóveis, procurando estimular a ocupação e recuperação do edificado.

Propõe-se agora a delineação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela, na prossecução das políticas de estímulo à recuperação e revitalização deste território, que congrega nos seus limites a génese da evolução patrimonial e social deste núcleo urbano, com características que importam preservar e restituir vitalidade.

¹ Al. b) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua última redação.

Com o Programa de Ação para a Recuperação e Dinamização do Centro Histórico de Palmela, promoveu-se a requalificação da imagem urbana e das infraestruturas, a par da dinamização e desenvolvimento do seu potencial social, cultural, económico e turístico. Um processo que envolveu forte investimento municipal, mas também dos parceiros locais, comprometidos na criação de espaços mais qualificados e estruturas mais capacitadas para a criação de projetos sustentados de desenvolvimento local.

Procurar-se-á com a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela, dar continuidade à transformação urbana e social ambicionada, associando apoios e incentivos de natureza fiscal, regulamentar e procedimental, atribuídos pelo município, pelo que, a partir da sua vigência, serão os aplicáveis para a ARU do Centro Histórico de Palmela, em substituição das isenções e reduções previstas no RTTM e atualmente em vigor para o Núcleo Histórico de Palmela.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e no uso da competência prevista nas alíneas c), h) e r) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Decreto-lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

1. Deliberar sobre a necessidade de promover a Reabilitação urbana através de aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela e respetiva operação de reabilitação urbana (ORU) tendo a primeira destas lugar, em momento anterior à aprovação da ORU, conforme definido no artigo 15.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua última redação;
2. Caso a proposta venha a merecer aprovação por parte da Câmara Municipal, deverá ser tomada decisão do seu agendamento à sessão da Assembleia Municipal, tendo em conta que é da competência deste órgão o ato de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o n. 1 do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua última redação que estabelece o RJRU;
3. Após aprovação por parte da Assembleia Municipal, deverão ser subsequentemente promovidas todas as formalidades exigidas nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º do RJRU, a saber:
 - a. Publicitação de aviso, na 2.ª Série do Diário da República e divulgação na página eletrónica do Município;
 - b. Simultaneamente com o envio para publicação do aviso referido na alínea anterior, deverá ser remetido para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, por meios eletrónicos, o ato de aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana.

4. Na sequência desta aprovação, caso assim seja deliberado e para que os incentivos fiscais previstos para a ARU, ao nível das taxas municipais, se prevejam em regulamento municipal, conforme o disposto nos artigos 67º n.ºs 1 e 2, e 75.º n.º 1 do referido RJRU, conjugado com o artigo 8º n.º 2 da Lei 53-E/2006, de 29 de dezembro, será oportunamente proposto aos órgãos autárquicos as necessárias alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, acompanhadas de estimativa de despesa fiscal.

Em anexo documentos justificativos da proposta de delimitação da ARU do Centro Histórico de Palmela:

- Memória descritiva e justificativa;
- Planta com delimitação da área abrangida;
- Quadro relativo aos benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro às associações culturais do concelho com formação musical.

PROPOSTA N.º DCCT 02_13-15:

«Ao longo dos anos, a Câmara Municipal de Palmela tem apoiado as estruturas associativas do concelho que se dedicam ao ensino da música. O trabalho desenvolvido por essas entidades, sobretudo junto dos jovens, tem sido crucial para o desenvolvimento da música no concelho, contribuindo para o desenvolvimento cultural e o bem-estar das populações.

Um dos apoios municipais tem consistido na atribuição de um subsídio anual às escolas de música dessas entidades associativas.

Nestes termos, considerando que as associações continuam a desenvolver esse importante trabalho, **propõe-se**, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro no valor de 3.900,00 € (três mil e novecentos euros), destinado ao funcionamento das escolas de música das associações abaixo identificadas:

- . Sociedade Filarmónica Humanitária – 1.100,00 €
- . Sociedade Filarmónica União Agrícola – 1.100,00 €
- . Sociedade de Instrução Musical – 1.100,00 €

. Orquestra Nova de Guitarras – 600,00 €.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Requerente: ESFERA VERDE – Metalomecânica, Lda.. Processo n.º I-5/96. Local: Olhos de Água. Requerimento n.º 1239/2015.

PROPOSTA N.º DAU 01_13-15:

«O Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, vem criar um mecanismo extraordinário e temporário que permite avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não disponham de título de exploração ou de exercício válido, face às condições atuais da atividade, designadamente por serem desenvolvidas em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou com servidões administrativas ou restrições de utilidade pública ou que, dispondo de título válido, estão impossibilitadas de proceder à alteração ou ampliação em consequência das condicionantes atinentes ao ordenamento do território.

Neste contexto, aquele Decreto-lei prevê que, nas situações atrás referidas se constitua por elemento instrutório obrigatório para o pedido de regularização da atividade económica, a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial, no caso vertente, de reciclagem/operações de gestão de resíduos de metais ferrosos e não ferrosos, emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

Assim, independentemente do adequado apoio que a Câmara Municipal entende dar aos interessados que desenvolvem atividades económicas no nosso território e do papel fundamental para o desenvolvimento social e económico do concelho que as mesmas conferem, cumpre ponderar quanto à importância da atividade a regularizar de modo a fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público legalmente requerido.

É pois neste enquadramento, que a Esfera Verde – Metalomecânica, Lda., com sede social em Estrada Nacional 379/2 KM 5,7 – Armazém 2 Olhos de Água, 2950-871 Quinta do Anjo - Palmela, através do Req.^{to.} n.º 1239/2015, na qualidade de inquilina, solicita à Câmara Municipal

o Reconhecimento de Interesse Público Municipal na regularização do estabelecimento industrial – reciclagem/operações de gestão de resíduos de metais ferrosos e não ferrosos no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, tendo para o efeito junto a documentação instrutória necessária (Req^{tos}. 1239/2015 e 1881/2015).

RAZÕES QUE LEVAM AO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO

O edificado/atividade desenvolvida, está em desconformidade com os Instrumentos de Gestão Territorial e restrição de utilidade pública - Reserva Ecológica Nacional.

A instalação industrial situa-se em Olhos de Água, freguesia Quinta do Anjo, conforme planta em anexo 1, encontrando-se as instalações implantadas no prédio descrito na Conservatória do registo predial de Palmela sob o n.º 01087/19900330 e omissa na matriz predial urbana, freguesia de Quinta do Anjo, com áreas registadas de 10.000 m² – com área coberta de 1.250 m² e com uma área descoberta de 8.750 m².

Atualmente existem constrangimentos na regularização da atividade económica, por se verificar o prédio está abrangido pelo regime da Reserva Ecológica Nacional e por ter um acréscimo de área bruta de construção e de área de implantação/impermeabilização. A regularização desta situação, associada à viabilização e melhoria das condições de funcionamento do estabelecimento, não está enquadrada nos instrumentos de gestão territorial em vigor para o local, conforme planta em anexo 2, designadamente:

- Planta de condicionantes, decorrente da planta da Reserva Ecológica Nacional.

De registar que relativamente à localização da instalação industrial foram entretanto emitidos as seguintes licenças/autorizações, urbanísticas e ambientais, designadamente: a autorização de localização n.º 83/96 emitida pela CCDRLVT, alvará de licença para a realização de operações de gestão de resíduos n.º 034/2008 emitida pela CCDRLVT e o alvará de utilização n.º 61/2011, emitido pela Câmara Municipal, para “Indústria e Serviços administrativos”.

Neste contexto e atenta a desconformidade da localização da instalação e da alteração/ampliação, com o Plano Diretor Municipal e restrição dada pelo regime da Reserva Ecológica Nacional deve ser, a referida *área reclassificada*, de acordo com parecer do Gabinete de Planeamento Estratégico, constante do processo de modo a garantir a conformidade desta com o tipo de atividade desenvolvida pela empresa.

BASES PARA A FUNDAMENTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade de valorização de resíduos metálicos com CAE 38321, desenvolve-se no local desde 2005, tendo a empresa sediada no concelho uma faturação nos últimos 2 anos, 2013 e 2014, respetivamente de 2.341.062,91 € e 4.295.353,23 €, empregando 2 trabalhadores do concelho.

A Esfera Verde – Metalomecânica, Lda. obteve em 2008 o alvará de licença n.º 034/2008 associada à atividade de operações de gestão de resíduos (armazém e triagem de resíduos não perigosos) emitido pela CCDRLVT, válido até 2013.

A atividade da empresa, como operador de gestão de resíduos, possibilita o desenvolvimento de outras atividade económicas, tanto a montante como a jusante da mesma.

Atenta a apreciação feita pela Divisão de Administração Urbanística na informação técnica anexa, considera-se **dever submeter à consideração da Câmara Municipal:**

Nos termos da alínea a), do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e das alíneas k) do n.º 2 do artigo 25.º e ccc), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, visando a instrução do pedido de regularização da atividade na entidade coordenadora – Autoridades Regionais dos Resíduos (ARR) e tendo como consequência a alteração do Plano Diretor Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com vista à reclassificação da área onde se insere a instalação, de modo a garantir a sua conformidade com o tipo de atividade desenvolvida pela empresa de operação de gestão de resíduos, o reconhecer do interesse público municipal na regularização da supra referida instalação da empresa, sujeitando esse reconhecimento à competente deliberação da Assembleia Municipal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Requerente: CONCREMAT – Prefabricação e Obras Gerais, S.A.. Processo n.º E-24/89. Local: Pinhal Novo. Requerimento n.º 1056/2015 e 1907/2015.

PROPOSTA N.º DAU 02_13-15:

«O Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, vem criar um mecanismo extraordinário e temporário que permite avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não disponham de título de exploração ou de exercício válido, face às condições atuais da atividade, designadamente por serem desenvolvidas em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou com servidões administrativas ou restrições de utilidade pública ou que, dispondo de título válido, estão impossibilitadas de proceder à alteração ou ampliação em consequência das condicionantes atinentes ao ordenamento do território.

Neste contexto, aquele Decreto-lei prevê que, nas situações atrás referidas se constituam por elemento instrutório obrigatório para o pedido de regularização da atividade económica, a deliberação fundamentada de “reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial”, emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

Assim, independentemente do adequado apoio que a Câmara Municipal entende dar aos interessados que desenvolvem atividades económicas no nosso território e do papel fundamental para o desenvolvimento social e económico do concelho que as mesmas conferem, cumpre ponderar quanto à importância da atividade a regularizar de modo a fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público legalmente requerido.

É pois neste enquadramento, que a CONCREMAT – Prefabricação e Obras Gerais, S.A., com sede social na Herdade de Monte Novo em Pinhal Novo, através do requerimento n.º 1056/2015, de 26 de março, na qualidade de entidade exploradora do estabelecimento industrial, sito na Herdade de Monte Novo, solicita à Câmara Municipal o Reconhecimento de Interesse Público Municipal na regularização do estabelecimento industrial no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, tendo para o efeito junto a documentação instrutória necessária, através dos requerimentos n.ºs. 1056/2015, de 26 de março, e 1907/2015, de 2 de junho.

RAZÕES QUE LEVAM AO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO

Com a publicação do PDM de Palmela, aprovado pela Assembleia Municipal em 1996 e publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/97, de 19 julho e face à classificação atribuída pelo mesmo, integrando as construções em Espaços Agroflorestais – Cat. II e Espaços Naturais, não foi possível regularizar as obras de alteração e ampliação, entretanto tidas como necessárias para o bom desenvolvimento da atividade, sendo o índice atribuído por aquele instrumento de gestão territorial insuficiente para enquadrar a pretensão.

Verificou-se também que, ao nível das servidões administrativas e restrições de utilidade pública, o prédio ficou parcialmente integrado em Reserva Ecológica Nacional (REN), situação que também impossibilitou a regularização das obras de alteração e ampliação.

A exploração industrial situa-se na Herdade de Monte Novo na freguesia de Pinhal Novo, conforme planta em anexo 1, encontrando-se as instalações implantadas no prédio rústico n. 134 da secção B da freguesia de Pinhal Novo, com uma área de 40.235 m². Atualmente existem cerca de 3.736,25 m² de construção, abrangidos pelos títulos de utilização n.º 420/95 e 491/95 relativos à “Ocupação de uma fábrica” e à “Ampliação da zona da stockagem de produtos acabados de uma fábrica”, emitidos em 13 de novembro e 5 de dezembro, verificando-se que existem cerca de 1.791,39 m² de área bruta de construção por regularizar.

Atualmente existem constrangimentos na regularização da atividade económica, uma vez que nem todas as edificações existentes se encontram abrangidas pelo título de exploração que a requerente possui. A regularização desta situação, associada à viabilização e melhoria das condições de funcionamento do estabelecimento/exploração, não está enquadrada nos instrumentos de gestão territorial em vigor para o local, conforme planta em anexo 2, que integra os elementos instrutórios, designadamente:

- O índice urbanístico atribuído pelo Plano Diretor Municipal de Palmela é insuficiente para enquadrar a pretensão;
- Ao nível das servidões administrativas e restrições de utilidade pública, o prédio ficou parcialmente integrado em Reserva Ecológica Nacional (REN), situação que também impossibilitou a regularização das obras de alteração e ampliação.

De registar que relativamente à localização do estabelecimento industrial foram entretanto emitidos os seguintes pareceres e licenças, designadamente:

- 11 de novembro de 1992 - emitida a licença de obras n.º 485/92;
- 1 de fevereiro de 1993 - emitida pela Câmara Municipal de Palmela a certidão de aprovação de localização de instalação industrial, para efeitos de instrução do pedido de autorização de instalação junto da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- 13 de outubro de 1995 – emitido Alvará de Utilização n.º 420/95 relativo à “Ocupação de uma fábrica”;
- 5 de dezembro de 1995 - emitido Alvará de Utilização n.º 491/95 relativo à “Ampliação da zona da stockagem de produtos acabados de uma fábrica”;
- 24 de junho de 1996 - emitido pela Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo em 24 de junho de 1996, atualizada em 17 de setembro de 2009 e válida até 17 de setembro de 2016.

Neste contexto e atenta a desconformidade do estabelecimento industrial, nomeadamente, quanto às alterações e ampliações nas instalações, com o Plano Diretor Municipal e também ao nível das servidões administrativas e restrições de utilidade pública, neste caso, com Reserva Ecológica Nacional (REN), situação que impossibilitou a regularização das referidas obras, bem como, a ampliação necessária, deve ser a referida área reclassificada, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida pela empresa, pretendendo-se a sua classificação como urbano, afeto a Espaços de Atividades Económicas – Áreas industriais, de acordo com parecer do Gabinete de Planeamento Estratégico e constante do processo.

A atividade de fabrico de produtos de betão para a construção com CAE 23610 desenvolve-se no local desde 1992, tendo a empresa sediada no concelho uma faturação nos últimos 2 anos

de 10.305.845,62 € e emprega 57 trabalhadores (16 diretos e 41 indiretos), alguns dos quais pertencentes ao mesmo agregado familiar.

Os custos sociais, económicos e ambientais do desmantelamento da exploração por um lado, e os prejuízos para os interesses ambientais e do ordenamento do território na sua manutenção, por outro e atenta a apreciação feita pela Divisão de Administração Urbanística na informação técnica anexa, **considera-se dever submeter à consideração da Câmara Municipal:**

Perante o exposto e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e das alíneas k) do n.º 2, do artigo 25.º e ccc) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, visando a instrução do pedido de regularização da atividade na entidade coordenadora e tendo como consequência a alteração do Plano Diretor Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na classe de Espaço Agro-florestais Cat. II para Espaços de Atividades Económicas – Áreas industriais, **propõe-se** reconhecer o interesse público municipal na regularização do supra referido estabelecimento industrial da CONCREMAT – Prefabricação e Obras Gerais, S.A., sujeitando esse reconhecimento à competente deliberação da Assembleia Municipal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 13 – Delimitação da área de reabilitação urbana de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DAU 03_13-15:

«O Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua última redação, estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU). De acordo com este regime, a reabilitação urbana é promovida pelo municípios, através da delimitação da área de reabilitação urbana e da aprovação da operação de reabilitação urbana a desenvolver nas áreas delimitadas, através de instrumento próprio ou de plano de pormenor de reabilitação urbana, cabendo aos proprietários o dever de reabilitar os edifícios. Ainda de acordo com o consignado naquele regime, poder-se-á proceder à aprovação da Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) em momento anterior à aprovação da Operação de Reabilitação Urbana a desenvolver nessas áreas, sendo pois neste sentido que se apresenta a presente proposta.

De referir que a ARU consiste, numa *"área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique*

*uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana*².

Assim sendo, o Município de Palmela, reconhecendo a importância da reabilitação urbana para o desenvolvimento e revitalização dos centros urbanos e áreas degradadas no concelho, com o intuito de renovar e reabitar estes espaços, vem desenvolvendo, de alguns anos a esta parte, políticas de incentivo à reabilitação, designadamente nas áreas de maior concentração populacional, cuja degradação física do edificado e consequentes condições de segurança/salubridade e habitabilidade, prejudicam a imagem e vivência desses locais.

Neste contexto, **propõe-se** a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pinhal Novo, passível de consubstanciar propósitos de reabilitação específicos, pautados por um objetivo comum, o da coesão social. A área envolvida com 42,54 ha, correspondente no essencial à malha urbana mais antiga da vila, a sul e a norte da linha de caminho-de-ferro, com um edificado de características semelhantes embora com dinâmicas sociais, de vivência e de atividade económica distintas.

Procurar-se-á, com a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU), garantir um conjunto de condições, que em articulação com os vários atores locais, possam revitalizar a área e conduzam à recuperação e revitalização do edificado, passível de manter e estimular a fixação da população, nas mais variadas vertentes e ocupações/usos – habitacionais, comerciais, entre outros, tirando partido de sinergias existentes, complementando-as com projetos de desenvolvimento urbano, como sejam o de *mobilidade ciclável/pedonal e a regeneração e vitalidade urbana do espaço público*.

Com a presente proposta de delimitação de ARU de Pinhal Novo, a que estão associados apoios e incentivos de natureza fiscal, regulamentar e procedimental, atribuídos pelo município, pelo que, a partir da sua vigência, deixam de ser aplicáveis os previstos para a área de Pinhal Novo, referenciados ao Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos, no concelho de Palmela.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e no uso da competência prevista nas alíneas c), h) e r) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Decreto-lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

1. Deliberar sobre a necessidade de promover a Reabilitação urbana através de aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Pinhal Novo e respetiva operação de reabilitação urbana (ORU) tendo a primeira destas lugar, em momento anterior à aprovação da ORU, conforme definido no artigo 15.º do Regime Jurídico da

² Al. b) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua última redação.

Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua última redação;

2. Caso a proposta venha a merecer aprovação por parte da Câmara Municipal, deverá ser tomada decisão do seu agendamento à sessão da Assembleia Municipal, tendo em conta que é da competência deste órgão o ato de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o n. 1 do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua última redação que estabelece o RJRU;
3. Após aprovação por parte da Assembleia Municipal, deverão ser subsequentemente promovidas todas as formalidades exigidas nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º do RJRU, a saber:
 - a. Publicitação de aviso, na 2.ª Série do Diário da República e divulgação na página eletrónica do Município;
 - b. Simultaneamente com o envio para publicação do aviso referido na alínea anterior, deverá ser remetido para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, por meios eletrónicos, o ato de aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana.
4. Na sequência desta aprovação, caso assim seja deliberado e para que os incentivos fiscais previstos para a ARU, ao nível das taxas municipais, se prevejam em regulamento municipal, conforme o disposto nos artigos 67º n.ºs 1 e 2, e 75.º n.º 1 do referido RJRU, conjugado com o artigo 8º n.º 2 da Lei 53-E/2006, de 29 de dezembro, será oportunamente proposto aos órgãos autárquicos as necessárias alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, acompanhadas de estimativa de despesa fiscal.

Em anexo documentos justificativos da proposta de delimitação da ARU de Pinhal Novo:

- Memória descritiva e justificativa;
- Planta com delimitação da área abrangida;
- Quadro relativo aos benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais.»

Sobre a proposta de Delimitação da área de reabilitação urbana de Pinhal Novo numerada DAU 01_13-15 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que, na generalidade da proposta, o PS não tem questões e concorda com os critérios que foram aplicados e com as zonas que foram propostas.

Relativamente a esses critérios, subsiste uma pequena dúvida relacionada com a delimitação da zona B (lado norte do Pinhal Novo que chega quase até à Av. Capitães de Abril, mas que não prolonga para essa avenida e para a Urbanização da Sul Ponte). Desconhece os motivos que terão contribuído para que essa delimitação fosse efetuada.

O **Sr. Presidente** esclarece que esse zonamento obedece a uma outra necessidade. O objetivo é tentar criar um contínuo, que obviamente se prende com critérios, e que esta ligação da zona sul, consolidada e mais antiga, liga com a zona norte precisamente com os arruamentos reduzidamente infraestruturados na zona norte (Rua Padre José Estevens Dias, que era provavelmente a rua mais importante, e depois a atual Av. da Liberdade até quase à Rua Febo Moniz apenas para incluir o quartel dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo). É preciso também ter em consideração um pressuposto, que na proposta nem tinha que estar mas que convém ter em consideração, pois a intenção é que com a identificação dessas áreas seja mais fácil a alocação dos fundos comunitários para outro tipo de intervenções e de programas.

Quanto à zona da Sul Ponte, poderia dar-se o caso de ser outro qualquer bairro que presentemente tem problemas mais de natureza social do que propriamente necessidades de requalificação. Isso não significa que a requalificação urbana não venha a ser feita no tratamento de alguns espaços exteriores. No âmbito da iniciativa de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) Urbana, o Município identificou, quer o Bairro do Confidente, quer o Bairro da Sul Ponte. O primeiro até se sobrepõe a esse zonamento, mas o Município tem em vista outros projetos mais de natureza social. Não obstante as opiniões que possa haver sobre a tipologia de construção existente, ainda assim é um edificado mais recente que aquele que está nas zonas identificadas. Para já tentou-se fazer esse zonamento para depois encaixar algumas ideias e projetos através da iniciativa DLBC Urbana.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das zero horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de junho de dois mil e quinze, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco